



Proc. Administrativo 13.844/2024

De: Ana S. - SEAD-CLC-DC-FC

Para: CGM-DJ-AC - Análise de Contratos - A/C Carlos C.

Data: 17/10/2024 às 09:44:04

Setores (CC):

CGM-DJ-AC, SEFIN-SC-DC

Setores envolvidos:

SEFIN, SEAD-CLC-DC-FC, SEAD-CLC-DC-RMS, CGM - REP, CGM-DJ-AC, CGM - PROC, SEFIN-SA-RP, SEFIN-SC-SC, SEFIN-SC-DC, CGM-NTSE

CONTRATO 585-2024 PARA SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

SEAD – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

SIM

ADEAP - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA:

NÃO

AMA - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO:

NÃO

ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:

NÃO

CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

NÃO

CSTT - COMPANHIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE:

NÃO

IPJ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUAZEIRO:

NÃO

PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

NÃO

SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL:

NÃO

SECULTE – SECRETARIA DE CULTURA:

NÃO

SEDES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER E DIVERSIDADE:

NÃO

SEDUC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:

NÃO

SEDUR – SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO:

NÃO

SEFIN – SECRETARIA DE FINANÇA:

NÃO

SEGOV – SECRETARIA DE GOVERNO:

NÃO

SEMAURB – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO:

NÃO

SESAU – SECRETARIA DE SAÚDE:

NÃO

SESP – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

NÃO

SEFAZ – SECRETARIA DA FAZENDA:

NÃO

SEGESP – SECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS:

NÃO

SOP– SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA:

NÃO

Número do Processo de Licitação*:

028-2024

Número da Ata de Registro de Preço:

147-2024

Prestador*:

ELISANGELA MIRANDA DE OLIVEIRA MACEDO

Número do Contrato*:

585-2024

Selecione o Tipo de Documento*:

CNPJ

CNPJ:

07.926.063.0001-12

Prezados,

Segue em anexo documentos para solicitação de empenho.

—

Ana Raphaela Ramos da Silva

Auxiliar administrativo

Anexos:

ATA_147_2024_MATERIAL_DE_CONSTRUCAO_ELISANGELA_SEAD.pdf

CONTRATO_585_2024.pdf

ESTADUAL.pdf

FEDERAL.pdf

FGTS.pdf

MUNICIPAL.pdf

PNCP.pdf

PUBLICACAO.pdf

TRABALHISTA.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147-2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170-2024

Aos 14 (dias) de outubro de 2024, o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA**, com sede na Praça Barão do Rio Branco, nº. 01, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.915.632/0001-27, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. **WENDELL BATISTA DE ARAÚJO**, nomeado pela Decreto nº 1.318/2021, publicado no *DOEM* de 05 de maio de 2021, portador da **Matrícula Funcional nº 37897**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2024, Processo Administrativo 170/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa **ELISANGELA MIRANDA DE OLIVEIRA MACEDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Primeiro de Maio, Sn Centro Irecê- BA CEP: 48.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **07.926.063/0001-12**, neste ato representada por **ELISANGELA MIRANDA DE OLIVEIRA MACEDO** (empresária, solteira), inscrita no CPF nº 015.541.225-62, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 056/2024 de 19 de fevereiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para aquisição de material de construção, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro/BA, conforme especificado(s) no(s) item(ns) 18 do Termo de Referência, ANEXO I do edital de **Pregão Eletrônico nº 028/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
4	5608001053 - Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo u simples, com 2"	UND	JOMARCA	375	1,32	495,00
5	5608001054 - Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo u simples, com 3/4"	UND	JOMARCA	375	0,44	165,00
6	5608001055 - Acabamento para registro, linha link - ref. 4900.c.pq.lnk, deca ou similar	UND	ICO METAIS	75	39,60	2.970,00
7	5608001056 - Acabamento para válvula de descarga cromado	UND	ICO METAIS	9	23,04	207,36
8	5608001061 - Acoplador de caixa para canaleta 50x20mm, "sistema x", ref.6750 52, pial legrand ou similar	UND	PERLEX	42	16,16	678,72
9	5608001062 - Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedação, 1", para caixa d' agua	UND	KRONA	3	21,84	65,52
10	5608001063 - Adaptador pvc roscavel, com	UND	KRONA	33	10,80	356,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por: processo: WENDELL BATISTA DE ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://juazeiro.1doc.com.br/Verificacao/2039-E3C8-954C-5035 e informe o código 2039-E3C8-954C-5035

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	flanges e anel de vedação, 1/2", para caixa d' água					
11	13119 - Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedação, 3/4", para caixa d' água	UND	KRONA	33	10,36	341,88
13	5608001072 - Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas e concretos sem armacao, liquido e isento de cloretos, 900ml.	und	QUART ZOLIT	159	5,56	884,04
14	5608001074 - Alavanca redonda 6kg 1" x 1,5m em aço	UND	TRAMONTIN A	48	95,36	4.577,28
15	5608001184 - Alicata amperímetro multímetro digital profissional instrumento preciso durável e prático de ser manuseado. É alimentado por uma bateria de 9v padrão que acompanha o instrumento e realiza medições com precisão de: corrente alternada, tensão alternada, tensão contínua, resistência em ohm e de continuidade com sinal sonoro.	UND	TRAMONTIN A	48	61,44	2.949,12
17	5608001083 - Anel borracha p/ tubo pvc sanitário predial, d= 40mm	UND	KRONA	150	0,44	66,00
18	5608001084 - Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	UND	KRONA	150	1,72	258,00
19	5608001090 - Arame farpado galvanizado, 14 bwg (2,11 mm), classe 250	m.	GERDAU	3000	0,80	2.400,00
20	5608001092 - Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	KG	GERDAU	60	9,16	549,60
22	5608001097 - Argamassa colante AC I para cerâmicas	KG	MASSA FORTE	8880	14,76	131.068,80
23	5610700808 - Argamassa colante AC I para cerâmicas (COTA)	KG	MASSA FORTE	2220	14,76	32.767,20
25	5608001099 - Argamassa polimerica impermeabilizante semiflexivel, bicomponente (membrana impermeabilizante acrilica)	KG	MASSA FORTE	9	2,84	25,56
26	5608001100 - Arroela p/ eletroduto 2/2	UND	JOMARCA	42	1,04	43,68
29	5608001101 - Assento para vaso sanitário, linha versato 7987, celite ou similar	UND	HERC	36	124,32	4.475,52
30	5608001102 - Bacia sanitaria (vaso) com caixa acoplada, sifao aparente, de louca branca	UND	CELIT	39	209,92	8.186,88
31	5608001103 - Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifao aparente, saida vertical (sem assento)	UND	CELIT	9	130,64	1.175,76
32	5608001108 - Banco articulado para banho, em aço inox polido, 70* cm x 45* cm	UND	WORK	9	382,36	3.441,24
34	5608001112 - Barra de apoio para lavatório, constituída de barra lateral em "u", em aço inox, d=1 1/4"	KG	CRISTAL	39	149,36	5.825,04
36	5608001115 - Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm, diametro minimo 3 cm	UND	CRISTAL	30	152,16	4.564,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por: pessoa: WENDEL BATISTA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/2039-E3C9-964C-5C35 e informe o código 2039-E3C9-964C-5C35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

37	13134 - Batente (caixão) em madeira lei l=15cm (90x220cm), completo c/02 jogos alisar	CJ	COMAPA	9	88,60	797,40
38	5608001116 - Betoneira, capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 310l, motor elétrico trifásico 220/380v potência 2 cv, sem carregador	UND	WORK	3	4.704,00	14.112,00
40	5610601261 - Bolsa para ferramentas em lona com 8 divisões 19x36x15, cor amarela	UND	WORK	6	32,32	193,92
42	5608001125 - Braço reto para luminária pública padrão energisa 1 x 1,00 m	UND	SCOPIOS	9	15,48	139,32
45	5608001127 - Broca para concreto; aço rápido; haste paralela; de vídea; de 10mm	UND	IRWIN	279	4,32	1.205,28
46	5608001129 - Broca para concreto; aço rápido; haste paralela; de vídea; de 8mm	UND	IRWIN	69	9,48	654,12
53	5608001136 - Bucha de nylon sem aba s12, com parafuso de 5/16" x 80 mm em aço zincado com rosca soberba e cabeça sextavada	UND	WURTH	1719	0,40	687,60
55	13152 - Bucha de redução de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1 1/2" x 1"	UND	KRONA	18	14,80	266,40
56	13155 - Bucha de redução de pvc, soldável, curta, com 50 x 40 mm, para água fria predial	UND	KRONA	99	0,95	94,05
61	5608001146 - Bucha em alumínio, com rosca, de 1", para eletroduto	UND	PRENSAL	474	0,85	402,90
63	5608001148 - Cabeçote de alumínio de 2 1/2"	UND	PRENSAL	6	8,40	50,40
68	5608001154 - Cabo de cobre nu 16 mm2	m.	MEGATRON	450	10,08	4.536,00
77	5610601286 - Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, seção nominal 16 mm2 :Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, seção nominal 16 mm2	m.	MEGATRON	270	10,56	2.851,20
78	5610700801 - Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, seção nominal 6 mm2 :Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, seção nominal 6 mm2	m.	MEGATRON	1518	3,92	5.950,56
83	5607000009 - Cabo de madeira para pá 1,5 m	m.	TRAMONTIN A	84	14,88	1.249,92
88	5607000016 - Caixa d'água em polietileno 500 litros, com tampa	UND	PADO	30	152,00	4.560,00
91	5607000020 - Caixa d'água fibra de vidro para 2000 litros, com tampa	UND	FORTLEV	116	964,00	111.824,00
92	5610700809 - Caixa d'água fibra de vidro para 2000 litros, com tampa (COTA)	UND	FORTLEV	28	964,00	26.992,00
94	5607000022 - Caixa de descarga de plástico	UND	TIGRE	24	20,00	480,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por: 1 pessoa: WENDELL BATISTA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/2D39-E3C8-954C-5535 e informe o código 2D39-E3C8-954C-5535



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	externa, de *9* 1, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate					
95	5607000023 - Caixa de gordura em pvc, diametro minimo 300 mm, diametro de saida 100 mm, capacidade aproximada 18 litros, com tampa e cesto	UND	TIGRE	6	100,00	600,00
96	5607000024 - Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m. Plástico PVC.	UND	TAF	18	52,80	950,40
98	5607000031 - Caixa sifonada pvc, 100 x 100 x 50 mm, com grelha redonda, branca	UND	KRONA	57	7,60	433,20
100	5607000033 - Calha quadrada de chapa de aco galvanizada num 24, corte 50 cm	m.	TELEAÇO	225	33,76	7.596,00
102	5607000036 - Canaleta plastica 50 x 20mm, com divisória (ref. 300 24, pial legrand ou similar)	UND	PERLEX	18	5,76	103,68
103	5607000037 - Cantoneira aluminio abas iguais 1", e = 3 /16 "	m.	TELEAÇO	150	26,40	3.960,00
104	13138 - Cantoneira aluminio abas iguais 2", e = 1/4 "	m.	TELEAÇO	150	41,20	6.180,00
109	5607000043 - Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	UND	WORKER	72	11,92	858,24
110	5610700802 - CAPACÍMETRO DIGITAL, CAPACITÂNCIA NOMINAL 2 NF A 20000 MICROF, DISPLAY LCD DE 3 1/2 DÍGITOS PRECISÃO 0,5 PER COM HOLSTER E ENTRADA PROTEGIDA POR FUSÍVEL C/PONTAS	UND	WORKER	3	140,56	421,68
111	13151 - Capacitor de 30 UF	UND	LUKMA	30	21,20	636,00
113	9900500053 - CAPACITORES DE 25 UF	Und.	LUKMA	30	17,52	525,60
114	9900500055 - CAPACITORES DE 40 UF	Und.	LUKMA	30	21,20	636,00
119	5607000056 - Cerâmica 58 x 58 cm, cor plus madeira, pei-4, ref.65620 brilhante retificado - incenor ou similar	m2.	INCENOR	3192	30,84	98.441,28
120	5607000138 - Cerâmica 58 x 58 cm, cor plus madeira, pei-4, ref.65620 brilhante retificado - incenor ou similar - (cota)	M2	INCENOR	798	30,84	24.610,32
124	5607000062 - Chave de fenda 3/16 x 5"	UND	TRAMONTIN A	36	3,60	129,60
125	5607000064 - Chave de phillips 1/4 x 5"	UND	TRAMONTIN A	9	6,80	61,20
136	4204000030 - Cinto de segurança, material em 100% poliéster, uso eletricista cinco pontas com talabarte de posicionamento 1,30mx19cm(CXL)	UND	WORKER	9	168,80	1.519,20
137	5610601256 - CLIP GRAMPO PARA CABO DE AÇO COM MATERIAL EM AÇO COM BITOLA: 1/8 POL GAMPO/CLIP PARA CABO DE AÇO 1/8	UND	WORKER	81	0,80	64,80
140	4204000002 - CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	Und.	PLASTCOR	9	76,32	686,88
143	5610601257 - COMPENSADO NAVAL-CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200X 1600 MM, E=10 MM	M2	COMAPA	36	45,60	1.641,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: WENDELL BATISTA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro1doc.com.br/verificacao/2339-E3C8-964C-5C35>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

144	5607000092 - Corda de poliamida 12 mm tipo bombeiro, para trabalho em altura	ROLO	COLINS	6	478,40	2.870,40
145	5607000093 - Corrente 26 rs para motosserra	UND	WORKER	3	87,92	263,76
147	5610601264 - COTOVELO EXTERNO P/ CANALETA 50 X 20MM (REF.299 02 SISTEMA ""X"", PIAL LEGRAND OU SIMILAR)"	UND	WORKER	93	8,00	744,00
148	5610601265 - CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2""	UND	IMPEC	3	16,80	50,40
149	5610601266 - CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1""	UND	IMPEC	3	30,40	91,20
154	5610601268 - CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRO DUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 50 MM (1 1/2"").	UND	IMPEC	3	40,00	120,00
155	5607000108 - Curva de pvc 45 graus, soldavel, 32 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	UND	KRONA	12	3,68	44,16
156	5610601269 - CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648"	UND	KRONA	6	5,40	32,40
157	5607000111 - Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	UND	KRONA	12	54,00	648,00
158	5610601270 - CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL"	UND	KRONA	9	60,00	540,00
159	5610601271 - CURVA PVC LONGA 45G, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL"	UND	KRONA	9	2,56	23,04
160	5610601272 - CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL"	UND	KRONA	39	4,80	187,20
161	5610601273 - DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA"	UND	COLLINS	36	9,20	331,20
163	5610601275 - DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM"	UND	ROMA	21	10,64	223,44
166	5610601278 - DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM"	UND	NORTON	135	4,00	540,00
167	5607000123 - Disjuntor bipolar 10 a, padrão din (linha branca), curva b, schneider ou similar.	UND	DECOLUX	3	37,60	112,80
174	13979 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA"	UND	DECOLUX	27	10,08	272,16
176	5610601282 - DISJUNTOR TRIPOLAR 10 A, PADRÃO NEMA (LINHA PRETA), CORRENTE INTERRUPTÃO 5KA, REF.: ELETROMAR OU SIMILAR."	UND	DECOLUX	15	16,56	248,40
177	5610601283 - DISJUNTOR TRIPOLAR 15 A,	UND	DECOLUX	15	20,40	306,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por: WENDELL BATISTA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/2039-E3C8-954C-5035> e informe o código 2039-E3C8-954C-5035



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	PADRÃO NEMA (LINHA PRETA), CORRENTE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: ELETROMAR OU SIMILAR."					
178	5610601284 - DISJUNTOR TRIPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C"	UND	DECOLUX	33	20,48	675,84
180	5610601289 - DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C,"	UND	DECOLUX	18	23,52	423,36
181	5610500017 - Ducha Higienica Plastica Com Registro Metalico 1/2 "	UND	CRISTAL	12	43,20	518,40
183	5610601291 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 "" , SEM LUVA," 3 METROS.	G	PLASTIVEL	750	8,00	6.000,00
184	5610601292 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3 "" , SEM LUVA," 3 METROS.	G	PLASTIVEL	69	20,80	1.435,20
185	5610500025 - Eletroduto De Pvc Rigido Roscável, Diâm = 75mm (2 1/2"). 3 METROS.	UND	PLASTIVEL	36	33,60	1.209,60
187	5610500030 - Engate / Rabicho Flexivel Inox 1/2 " X 40 Cm.	UND	PLASTIVEL	114	28,00	3.192,00
190	5610500033 - Escada Extensivel Em Aluminio Com 6,00 M Estendida.	UND	LIDER	9	476,00	4.284,00
191	5610500034 - Escadas Extensiva De Fibra De Vidro Tipo D De 4,20 X 7,20m.	UND	LIDER	3	1.350,40	4.051,20
194	5610500040 - Espora Para Poste Duplo T- Pr 42. Eletricista.	PARES	LIDER	3	136,00	408,00
195	5610500041 - Esquadro De Aco 12 " (300 Mm), Cabo De Aluminio.	UND	LIDER	12	23,20	278,40
198	5610601295 - FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTÃO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO."	UND	SOPRANO	27	41,60	1.123,20
199	5610601296 - FECHO/FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA,"	CJ	SOPRANO	54	34,40	1.857,60
200	5610601297 - FERROLHO COM FECHO/TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO/ZINCADO,"	UND	SOPRANO	150	2,24	336,00
201	5610601298 - FIO DE NYLON QUADRADO 3,3MM LARANJA PARA ROÇADEIRA 2 KG."	UND	SKIL	6	105,60	633,60
205	5610500058 - Flange Pvc, Roscavel Sextavado Sem Furos 3/4".	UND	PLASTIVEL	3	9,84	29,52
206	5610500059 - Flange Pvc, Roscavel, Sextavado, Sem Furos, 1".	UND	PLASTIVEL	3	14,00	42,00
207	5610500060 - Flange Pvc, Roscavel, Sextavado, Sem Furos, 1/2".	UND	PLASTIVEL	3	10,96	32,88
208	5610500061 - Flange Sextavado De Ferro Galvanizado, Com Rosca Bsp, De 1 1/2".	UND	PLASTIVEL	3	46,40	139,20
211	5610601277 - FORMÃO CABO MADEIRA GRANDEMARCENEIRO/CARPINTEIRO/ESCUPIR	UND	TRAMONTIN A	3	16,00	48,00
212	5610500066 - Fornecimento De Armação Secundária 1 Estribo.	UND	NEGRAO	6	35,20	211,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: WENDEL BATISTA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/validar/2D39-E3C8-954C-5035> e informe o código 2D39-E3C8-954C-5035



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

213	5610500067 - Fornecimento De Isolador Roldana De Porcelana.	UND	NEGRAO	9	6,40	57,60
214	5610601279 - GESSO EM PÓ PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL. 1 kg	UND	GEESO TATA	7500	0,48	3.600,00
215	5610500071 - Grama Esmeralda Ou São Carlos Ou Curitiba, Em Placas, Sem Plantio	m.	ITOGRESS	450	10,75	4.837,50
217	5610500080 - Interruptor Simples + Interruptor Paralelo + Tomada 2p+T 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Modulos).	UND	PERLEX	750	11,50	8.625,00
220	5610500085 - Inversor De Solda Monofasico De 160 A, Potencia De 5400 W, Tensao De 220 V, Turbo Ventilado, Protecao Por Fusivel Termico, Para Eletrodos De 2,0 A 4,0 Mm.	UND	VONDER	3	605,00	1.815,00
221	5610500088 - Joelho 90° Ferro Galvanizado D=1 1/2".	UND	PLASTIVEL	3	20,80	62,40
225	5610500092 - Joelho Pvc, Soldavel, 90 Graus, 25 Mm, Para Agua Fria Predial.	UND	PLASTIVEL	255	0,44	112,20
227	5610500097 - Joelho Pvc, Soldavel, Com Bucha De Latao, 90 Graus, 25 Mm X 1/2", Para Agua Fria Predial.	UND	PLASTIVEL	45	2,00	90,00
233	5610500103 - Joelho, Pvc Soldavel, 45 Graus, 25 Mm, Para Agua Fria Predial.	UND	PLASTIVEL	300	0,64	192,00
234	5610500104 - Joelho, Pvc Soldavel, 45 Graus, 32 Mm, Para Agua Fria Predial.	UND	PLASTIVEL	300	2,60	780,00
235	5610500105 - Jogo De Tarraxas Para Cano Metálico De 1/2" A 1".	UND	WORKER	3	280,00	840,00
236	5610500106 - Jogo De Tarraxas Para Canos De Pvc De 1/2" A 1".	UND	WORKER	3	44,16	132,48
237	5610500107 - Juncao De Reducao Invertida, Pvc Soldavel, 100 X 50 Mm, Serie Normal Para Esgoto Predial.	UND	PLASTIVEL	132	11,00	1.452,00
238	5610500108 - Juncao De Reducao Invertida, Pvc Soldavel, 100 X 75 Mm, Serie Normal Para Esgoto Predial.	UND	PLASTIVEL	12	11,76	141,12
239	5610500109 - Juncao De Reducao Invertida, Pvc Soldavel, 75 X 50 Mm, Serie Normal Para Esgoto Predial	UND	PLASTIVEL	57	6,24	355,68
240	5610500111 - Kit Rosqueador Com Catracado 1/4 Pol. A1-1/4 Pol. Com Maleta.	UND	IRWIN	3	33,84	101,52
243	5610500117 - Lâmpada Vapor Metálico Ovoide 150 W, Base E40.	UND	NITROLUX	9	28,96	260,64
244	5610500118 - Lâmpada Vapor Metálico Tubular 400 W (Base E40).	UND	NITROLUX	159	20,00	3.180,00
245	5610601280 - Lanterna de cabeça/capacete, alimentação tipo recarregável, voltagem: BI-VOLT lâmpada led com capacidade focal 1300 MA a prova d'agua com regulagem de presilhas e foco	UND	NITROLUX	6	37,60	225,60
246	5610500120 - Lápis De Carpinteiro.	UND	CELIT	30	1,28	38,40
248	5610500123 - Lavatório De Louca Branca, Com Coluna, Dimensões *44 X 35* Cm (L X	UND	CELIT	15	112,00	1.680,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por: * pessoa: WENDELL BATISTA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/2D39-E3C8-954C-5035> e informe o código 2D39-E3C8-954C-5035



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	C).					
250	5610500125 - Limpa Contatos Elétricos Em Spray De 300 ml.	UND	ROMA	12	10,80	129,60
251	5610500126 - Linha De Pedreiro Lisa 100. M	UND	ROMA	93	4,00	372,00
253	5610500129 - Lixa Em Folha Para Parede Ou Madeira, Numero 120, Cor Vermelha.	UND	ROMA	450	0,40	180,00
254	5610500130 - Lona Plástica Pesada Preta, E = 150 Micra.	M2	MAX LONA	3	1,28	3,84
255	5610500132 - Luminária Arandela Tipo Meia-Lua Com Vidro Fosco *30 X 15* Cm, Para 1 Lâmpada, Base E27, Potencia Máxima 40/60 W (Não Inclui Lâmpada)	UND	NITROLUX	24	36,80	883,20
256	5610500133 - Luminaria De Led Para Iluminacao Publica, De 138 W Ate 180 W, Involvero Em Alumínio Ou Aço Inox. COM FLUXO LUMINOSO PM 16.500, FATOR DE POTENCIA 0.95, TEMPERATURA DE COR 6.500. INMETRO	UND	NITROLUX	3	271,20	813,60
262	5610500141 - Luminária Pública 400w De Led Branco Frio Para Poste De Rua / Rodovia / Praça Com Braço Aberta. COM FLUXO LUMINOSO PM 25.000, FATOR DE POTENCIA 0.95, TEMPERATURA DE COR 6.500. PROCEL	UND	NITROLUX	222	116,00	25.752,00
263	5610500143 - Luminária Tipo Espeto Para Jardim Com Lâmpada Led 3w.	UND	GLIGHT	81	9,00	729,00
264	5610500145 - Luva De Correr Para Tubo Soldável, Pvc, 50 Mm, Para Agua Fria Predial.	UND	KRONA	162	3,36	544,32
267	5610600005 - Luva em PVC rígido roscável, de 1 1/2", para eletroduto	UND	KRONA	249	0,64	159,36
269	5610600007 - Luva em PVC rígido roscavel, de 2", para eletroduto	UND	KRONA	375	1,88	705,00
270	13170 - Luva em pvc rígido roscavel, de 3", para eletroduto	UND	KRONA	195	5,90	1.150,50
271	5610600008 - Luva em pvc rígido roscavel, de 3/4", para eletroduto	UND	KRONA	774	0,52	402,48
272	5610600010 - Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	UND	KRONA	324	5,45	1.765,80
273	5610600011 - Luva para eletroduto, em aço galvanizado eletrolítico, diametro de 32 mm (1 1/4")	UND	KRONA	3	2,24	6,72
277	5610600014 - Luva pvc soldavel, 25 mm, para agua fria predial	UND	KRONA	900	0,88	792,00
278	5610600015 - Luva pvc soldavel, 32 mm, para agua fria predial	UND	KRONA	561	1,20	673,20
279	5610600016 - Luva pvc soldavel, 40 mm, para agua fria predial	UND	WORKER	162	3,20	518,40
281	5610600018 - Luva raspa de couro cano longo G	PR	VONDER	45	7,12	320,40
282	5610600023 - Luva simples, pvc, soldavel, dn 40 mm, serie normal, para esgoto predial	UND	KRONA	162	0,92	149,04
284	5610600028 - Mangueira cristal para nivel, lisa, pvc transparente, 3/8" x1,5 mm	m.	VONDER	546	2,00	1.092,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por: WENDELL BATISTA DE ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/2D39-E3C8-954C-5C35>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

285	5610600029 - Manta asfáltica elastomérica em poliéster aluminizada 3 mm, tipo III, classe B (NBR 9952)	m2.	WORKER	177	42,00	7.434,00
286	5610600030 - Manta fibra de vidro com 300g	UND	VEDACIT	180	12,80	2.304,00
287	5610600031 - Manta líquida de base asfáltica modificada com a adição de elastômeros diluídos em solvente orgânico, aplicação a frio (membrana impermeabilizante asfáltica)	KG	VEDACIT	210	17,76	3.729,60
288	5610600034 - Marreta de 4kg com cabo de madeira	UND	VEDACIT	24	93,00	2.232,00
291	5610600038 - Máscara de feltro s/val 2500 - atlas ou similar	UND	TRAMONTIN A	1170	0,72	842,40
292	5610700804 - Massa plástica, composição básica resina poliéster, minerais e aditivos característicos com catalisador aplicadas em colagem de cubas, granitos, mármore	UND	SBRAZ	129	10,68	1.377,72
296	5610600049 - Nípel pvc, roscável, 1/2", água fria predial	UND	KRONA	360	0,96	345,60
297	13188 - Nípel pvc, roscável, 3/4", água fria predial	UND	CELIT	1530	1,00	1.530,00
298	5610600051 - Nípele de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1 1/4"	UND	LUKMA	33	9,36	308,88
300	5610600053 - Nível de bolha de madeira	UND	TRAMONTIN A	84	9,55	802,20
303	5610600058 - Pa de lixo de ferro galvanizada; com 55cm e com cabo de madeira	UND	TRAMONTIN A	84	3,60	302,40
306	5610600062 - Parafuso cabeça chata fenda cruzada de 6mm a 12mm	KG	WORKER	1692	0,12	203,04
318	5610600078 - Pincel 1"	UND	ROMA	237	1,60	379,20
319	5610600079 - Pincel 1/2"	UND	ROMA	162	2,00	324,00
320	5610600081 - Pincel de seda 2"	UND	ROMA	312	1,52	474,24
322	5610600085 - Pincel/trincha para pintura 4"	UND	ROMA	162	6,85	1.109,70
323	5610600086 - Piso tatil de alerta ou direcional, de borracha, colorido, 25 x 25 cm, e = 12 mm, para argamassa	m2.	PLT PISOS	1512	97,30	147.117,60
324	5610700807 - Piso tatil de alerta ou direcional, de borracha, colorido, 25 x 25 cm, e = 12 mm, para argamassa. (COTA)	M2	PLT PISOS	378	97,30	36.779,40
326	5610600089 - Pistola plástica p/ silicone	UND	WORKER	75	9,20	690,00
327	5610600091 - Plug Modular crt 6x4rj11	UND	PLERLEX	270	0,96	259,20
328	13207 - Plug pvc roscável, 1/2", água fria predial (NBR 5648)	UND	KRONA	990	0,40	396,00
333	5610600105 - Pregos de aço polido com cabeça 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	ACELOMITAL	390	16,30	6.357,00
334	5610600107 - Pregos de aço polido com cabeça 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	ACELOMITAL	123	9,95	1.223,85
335	5610600108 - Primer para manta asfáltica a base de asfalto modificado diluído em solvente, aplicação a frio	UND	WORKER	51	13,04	665,04
340	8772 - Quadro De Distribuição Com Barramento Trifásico, De Embutir, Em Chapa	Und.	FAME	18	231,10	4.159,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por: WENDELL BATISTA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://juazeiro.ba.gov.br/verificacao/2539-E3C8-954C-5C35 e informe o código 2539-E3C8-954C-5C35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	De Aço Galvanizado, Para 12 Disjuntores Din, 100 A					
342	13235 - Quadro de medição monofásico em policarbonato	UND	TAP	48	39,25	1.884,00
344	5610600117 - Ralo fofo com requadro, quadrado 150 x 150 mm	UND	KRONA	54	20,00	1.080,00
345	13235 - Ralo seco / ralo de passagem em pvc, quadrado, 100 x 100 x 53 mm, saída 40 mm, com grelha branca	UND	KRONA	162	8,40	1.360,80
346	5610600118 - Ralo sifonado redondo conico, pvc, 100 x 40 mm, com grelha redonda branca	UND	KRONA	162	6,40	1.036,80
349	5610600121 - Rebite de alumínio vazado de repuxo, 3,2 x 8 mm (1kg = 1025 unidades)	KG	KRONA	15	78,40	1.176,00
351	5610601255 - Rede elástica moto bagageiro aranha Cargas capacete 35x35	UND	KRONA	6	13,60	81,60
352	5610600152 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC SANITÁRIO D=100X50MM	UND	KRONA	300	13,95	4.185,00
353	5610600123 - Refletor de led 20w - cores variadas (azul, branco frio, branco quente, verde, vermelho).	UND	GLIGHT	450	35,05	15.772,50
358	5610700002 - Refletor slim led 300w de potência, branco frio, 6500k, autovolt, marca g-light ou similar. (COTA)	UND	GLIGHT	96	126,30	12.124,80
360	5610600156 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	CRISTAL	189	12,40	2.343,60
362	5610700006 - Registro de esfera, pvc, com volante, vs, soldável, dn 32 mm, com corpo dividido	UND	CRISTAL	177	18,30	3.239,10
363	5610700008 - Registro de esfera, pvc, com volante, vs, soldável, dn 50 mm, com corpo dividido	UND	CRISTAL	186	25,35	4.715,10
365	5610700010 - Registro gaveta bruto em latão forjado, bitola 1 1/2" (ref 1509)	UND	CRISTAL	108	17,84	1.926,72
368	5610700796 - Regua de alumínio para pedreiro 2 x 1"	UND	WORKER	129	27,55	3.553,95
373	5610700810 - RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO. (COTA)	B.	COMAPA	11979	1,62	19.405,98
374	13192 - Rolo de espuma para pintura 5cm com suporte	UND	KRONA	324	1,76	570,24
376	5610700024 - Selador acrílico opaco premium interior/exterior. 900 ml	L.	SBRAZ	3375	2,45	8.268,75
377	5610700028 - Sifão plástico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2"	UND	KRONA	159	14,20	2.257,80
379	5610700031 - Silicone acetico uso geral incolor 280 g	UND	SOLUT	315	16,50	5.197,50
380	5608000425 - SODA CAUSTICA 300 G.	Und.	SOLUT	168	10,80	1.814,40
381	5610700033 - Solda em vareta foscooper, d = *2,5* mm x comprimento 500 mm	KG	WORKER	63	178,60	11.251,80
382	5610600167 - SOLVENTE PARA TINTA EPOXI	UND	SOLUT	1056	35,20	37.171,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por: 1 pessoa: WENDELL BATISTA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://juazeiro1doc.com.br/verificacao/2039-E3C8-954C-5C35>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

384	5610700038 - Spot balizador de led 15w, para piso - cores variadas: branco frio, branco quente, verde.	UND	GLIGHT	18	55,60	1.000,80
385	5610700039 - Spot balizador de led 20w, para piso - cores variadas: branco frio, branco quente, verde.	UND	GLIGHT	18	87,20	1.569,60
388	5610700042 - Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m.	COMAPA	720	8,60	6.192,00
390	13195 - Tanque simples em marmore sintetico com coluna, capacidade *22* l, *60 x 46* cm	UND	KRONA	162	210,50	34.101,00
391	13196 - Te 45 graus de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1 1/2"	UND	KRONA	153	75,00	11.475,00
393	5610700047 - Te 90° reducao pvc rigido soldavel, marrom, d= 25 x 20mm	UND	KRONA	195	0,40	78,00
394	5610700048 - Te 90° reducao pvc rigido soldavel, marrom, d= 50 x 25mm	UND	KRONA	195	5,20	1.014,00
398	5610700052 - Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	UND	KRONA	375	1,12	420,00
399	13199 - Te soldavel, pvc, 90 graus, 32 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	UND	KRONA	330	0,88	290,40
401	13201 - Te soldavel, pvc, 90 graus, 50 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	UND	KRONA	600	2,32	1.392,00
405	9909901906 - Tesoura corta chapa de zinco profissional 10 polegadas 25cm	UND	TRAMONTIN A	63	40,80	2.570,40
407	13209 - Tinta latex acrilica standard, cor branca. 3.600 GALÃO	LT	SBRAZ	1020	14,70	14.994,00
410	9909901913 - TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA. 900 ML	LT	SBRAZ	10800	28,85	311.580,00
411	5610601302 - TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA. 900 ML. (COTA)	LT	SBRAZ	2700	28,85	77.895,00
412	13211 - Toalheiro plastico tipo dispenser para papel toalha interfolhado	UND	CRISTAL	324	43,92	14.230,08
419	9909901926 - Trena de fibra de 50 m	UND	TRAMONTIN A	162	41,60	6.739,20
421	9909901929 - Tubo aco galvanizado com costura, classe media, dn 1", e = 3,38 mm, peso 2,50 kg/m (nbr 5580)	m.	TELEAÇO	183	28,96	5.299,68
422	5610700056 - Tubo aco galvanizado com costura, classe media, dn 1.1/2", e = *3,25* mm, peso *3,61* kg/m (nbr 5580)	m.	TELEAÇO	33	44,40	1.465,20
424	10110000132 - TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1/2", E = *2,65* MM, PESO *1,22* KG/M (NBR5580)	m.	TELEAÇO	75	17,20	1.290,00
426	5610700060 - Tubo coletor de esgoto, pvc, jei, dn 150 mm (nbr 7362)	m.	KRONA	156	45,00	7.020,00
428	13216 - Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m.	KRONA	735	32,00	23.520,00
432	13222 - Tubo pvc, soldavel, dn 40 mm, agua fria (nbr-5648)	m.	KRONA	1284	12,10	15.536,40
434	5610700067 - Uniao pvc, soldavel, 25 mm, para agua fria predial	UND	KRONA	174	5,12	890,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: WENDELL BATISTA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro1.docu.com.br/verificacao/2039-E308-954C-5C35 e informe o código 2039-E308-954C-5C35





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

435	5610700068 - Uniao pvc, soldavel, 32 mm, para agua fria predial	UND	KRONA	195	8,40	1.638,00
439	13227 - Valvula em metal cromado para lavatorio, 1 " sem ladrao	UND	KRONA	255	19,58	4.992,90
443	13230 - Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, linha infantil, 6 lt, branca, celite ou similar	UND	CELIT	138	265,18	36.594,84

Valor Total Estimado Adjudicado, tomando por base os valores de referência unitário fixados no instrumento convocatório, Adjudicado e Homologado é de: **R\$ 1.581.494,40 (Um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

3.1 Fiscalização desta Ata de Registro de Preços caberá à Secretaria municipal de Administração de **JUAZEIRO/BA**, sendo o mesmo neste ato representado pelo **JOHN WILLIAMS BEZERRA DOS SANTOS**, CPF 007.094.595-05.

4. DOS RECURSO ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02

Unidade Orçamentária: 0303

Projeto Atividade: 2033

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 1500

5. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

5.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -- SEAD

5.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

6. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

6.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

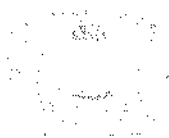
6.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

6.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por: WENDELL BATISTA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro1.doc.com.br/verificacao/2D39-E3C8-954C-5035> e informe o código 2D39-E3C8-954C-5035





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

6.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

6.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

6.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

6.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

6.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por : pessoa: WENDELL BATISTA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/2D39-E3C8-954C-5C35> e informe o código 2D39-E3C8-954C-5C35



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

7.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

7.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

7.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

7.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

7.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

7.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

7.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

7.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por: 1 pessoa: WENDELL BATISTA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.ba.gov.br/portal/assinaturas> e informe o código 2D39-E3C8-954C-5035



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

10.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos itens 4.7 e 4.8.

10.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

10.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2.

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do item 7.1.3.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

12.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

12.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

13.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Juazeiro – BA, 14 de outubro de 2024.

**WENDELL BATISTA DE ARAÚJO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ELISANGELA MIRANDA DE
OLIVEIRA MACEDO:01554122562

Assinado de forma digital por ELISANGELA
MIRANDA DE OLIVEIRA MACEDO:01554122562
Dados: 2024.10.14 11:02:14 -03'00'

**ELISANGELA MIRANDA DE OLIVEIRA MACEDO
ELISANGELA MIRANDA DE OLIVEIRA MACEDO LTDA**

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]
Nome: [Assinatura]

CPF: 067.908.055-40
CPF: 069.786.815-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por: pessoa: WENDELL BATISTA DE ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.ba.gov.br/verificacao/2D39-E3C8-9E4C-5035> e informe o código 2D39-E3C8-9E4C-5035





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D39-E3C8-954C-5035

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WENDELL BATISTA DE ARAUJO (CPF 747.XXX.XXX-59) em 14/10/2024 14:11:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/2D39-E3C8-954C-5035>

>

ATA

Ata nº 147/2024

Ata de contratação 15/10/2024

Local: Juazeiro/BA Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 15/10/2024 Data de assinatura: 14/10/2024 Vigência: de 14/10/2024 a 13/10/2025

Id ata PNCP: 13915332000127-1-000087/2024-000002 Fonte: SLL Compras Id contratação PNCP: 13915332000127-1-000087/2024

Objeto:

Registro de Preço para aquisição de material de construção, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro/BA

Arquivos

Historico

Nome	Data	Tipo	Exibir
ATA_147/2024_MATERIAL_DE_CONSTRUCAO_ELISANGELA_SEAD.pdf	15/10/2024	Ata de Registro de Preço	

Adicionar

Excluir

< Voltar



EXTRATO DE ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
Diretoria de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147-2024/PMJ PE Nº 028-2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSCRITO NO CNPJ: 13.915.632/0001-27
FORNECEDOR REGISTRADO: ELISANGELA MIRANDA DE OLIVEIRA MACEDO LTDA
INSCRITO NO CNPJ Nº: 07.926.063/0001-12

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de construção, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro/BA.

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
4	5608001053 - Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo u simples, com 2"	UND	JOMARCA	375	1,32	495,00
5	5608001054 - Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo u simples, com 3/4"	UND	JOMARCA	375	0,44	165,00
6	5608001055 - Acabamento para registro, linha link - ref. 4900 c.pq.link, dica ou similar	UND	ICO METAIS	75	39,60	2.970,00
7	5608001056 - Acabamento para válvula de descarga cromado	UND	ICO METAIS	9	23,04	207,36
8	5608001061 - Acoplador de caixa para canalota 50x29mm, "sistema x", ref.6750 52, pial legrand ou similar	UND	PERLEX	42	16,16	678,72
9	5608001062 - Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedação, 1", para caixa d'agua	UND	KRONA	3	21,84	65,52
10	5608001063 - Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedação, 1/2", para caixa d'agua	UND	KRONA	33	10,80	356,40
11	13119 - Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedação, 3/4", para caixa d'agua	UND	KRONA	33	10,36	341,88
13	5608001072 - Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas e concretos sem armacao, liquido e isento de cloretos, 900ml.	und	QUART ZOLIT	150	5,56	884,04
14	5608001074 - Alavanca redonda 6kg 1" x 1,5m em aço	UND	TRAMONTINA	48	95,36	4.577,28
15	5608001184 - Alicete amperimetro multimetro digital profissional instrumento preciso duravel e pratico de ser manuseado. É alimentado por uma bateria de 9v padrão que acompanha o instrumento e realiza medições com precisão de: corrente alternada, tensão alternada, tensão continua, resistência em ohm e de continuidade com sinal sonoro.	UND	TRAMONTINA	48	61,44	2.949,12
17	5608001083 - Anel borracha p/ tubo pvc sanitario predial, d: 40mm	UND	KRONA	150	0,44	66,00
18	5608001084 - Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	UND	KRONA	150	1,77	265,50
19	5608001090 - Arame farpado galvanizado, 14 twg (2,11 mm), classe 250	m.	GERDAU	3000	0,80	2.400,00

Certificação Digital: BM09DBIG-MNUX6WTL-9BPTCYNH-PYWBFWCP

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



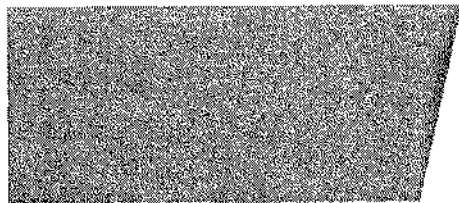
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
Diretoria de Licitações e Contratos

20	5608001092 - Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	KG	GERDAU	60	9,16	549,60
22	5608001097 - Argamassa colante AC I para cerâmicas	KG	MASSA FORTE	8880	14,76	131.068,80
23	561000808 - Argamassa colante AC I para cerâmicas (COTA)	KG	MASSA FORTE	2220	14,76	32.767,20
25	5608001099 - Argamassa polimérica impermeabilizante semiflexível, bicomponente (membrana impermeabilizante acrílica)	KG	MASSA FORTE	9	2,84	25,56
26	5608001100 - Arrolo p/ eletroduto 2/2	UND	JOMARCA	42	1,04	43,68
29	5608001101 - Assento para vaso sanitário, linha versato 7982, celite ou similar	UND	HERC	36	124,32	4.475,52
30	5608001102 - Bacia sanitária (vaso) com caixa acoplada, sifão aparente, de louça branca	UND	CELIT	39	209,92	8.186,68
31	5608001103 - Bacia sanitária (vaso) convencional, de louça branca, sifão aparente, saída vertical (sem assento)	UND	CELIT	9	130,64	1.175,76
32	5608001108 - Banco articulado para banho, em aço inox polido, 70" cm x 45" cm	UND	WORK	9	382,36	3.441,24
34	5608001112 - Barra de apoio para levatório, constituída de barra lateral em "U", em aço inox, d=1 1/4"	KG	CRISTAL	39	149,36	5.825,04
36	5608001115 - Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm, diâmetro mínimo 3 cm	UND	CRISTAL	30	152,16	4.564,80
37	13114 - Batente (caxão) em madeira lei lat 5cm (90x220cm), completo c/02 jogos algar	CJ	COMAPA	9	88,60	797,40
38	5608001116 - Betoneira, capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 310l, motor elétrico trifásico 220/380v potência 2 cv, sem carregador	UND	WORK	3	4.704,00	14.112,00
40	5610601261 - Bolsa para ferramentas em lona com 8 divisões 19x36x15, cor amarela	UND	WORK	6	32,32	193,92
42	5608001125 - Braço reto para luminária pública padrão energia 1 x 100 W	UND	SCOPIOS	9	15,48	139,32
45	5608001127 - Broca para concreto; aço rápido; haste paralela; de vídea; de 10mm	UND	IRWIN	279	4,32	1.205,78
46	5608001129 - Broca para concreto; aço rápido; haste paralela; de vídea; de 8mm	UND	IRWIN	68	9,48	654,12
53	5608001136 - Bucha de nylon sem aba s12, com parafuso de 5/16" x 80 mm em aço zincado com rosca soberba e cabeça sextavada	UND	WURTH	1719	0,40	687,60
55	13152 - Bucha de redução de ferro galvanizado, com rosca bsp. de 1 1/2" x 1"	UND	KRONA	18	14,80	266,40
56	13155 - Bucha de redução de pvc, soldável, curta, com 50 x 40 mm, para água fria predial	UND	KRONA	99	0,95	94,05
61	5608001146 - Bucha em alumínio, com rosca, de 1", para eletroduto	UND	PRENSAL	474	0,85	402,90
63	5608001148 - Cabecote de alumínio de 1 1/2"	UND	PRENSAL	6	8,40	50,40
68	5608001154 - Cabo de cobre nu 16 mm2	m.	MEGATRON	450	10,08	4.536,00
77	5610601286 - Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, seção nominal 16 mm2	m.	MEGATRON	270	10,56	2.851,20

Certificação Digital: BM09D8IG-MNWX6WTL-9BPCTCYNH-PYWBFWCP

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



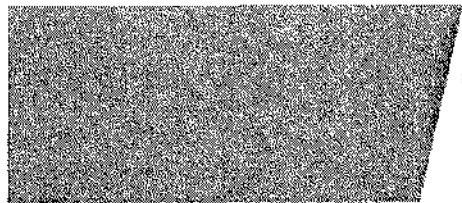
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
Diretoria de Licitações e Contratos

	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, seção nominal 16 mm ²					
78	5610700801 - Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, seção nominal 6 mm ² ; Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, seção nominal 6 mm ²	m.	MEGATRON	1518	3,92	5.950,56
83	5607000009 - Calu de madeira para pã 1,5 m	m.	TRAMONTINA	84	14,88	1.249,92
88	5607000016 - Caixa d'água em polietileno 500 litros, com tampa	UND	PADO	30	152,00	4.560,00
91	5607000020 - Caixa d'água fibra de vidro para 2000 litros, com tampa	UND	FORTLEV	116	964,00	111.824,00
92	5610700809 - Caixa d'água fibra de vidro para 2000 litros, com tampa (COTA)	UND	FORTLEV	28	964,00	26.992,00
94	5607000022 - Caixa de descarga de plástico externa, de "9" l, puxador fio de nylon, não incluso cano, bolsa, engate	UND	TIGRE	24	20,00	480,00
95	5607000023 - Caixa de gordura em pvc, diâmetro mínimo 300 mm, diâmetro de saída 100 mm, capacidade aproximada 18 litros, com tampa e cesto	UND	TIGRE	6	100,00	600,00
96	5607000024 - Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m. Plástico PVC.	UND	TAF	18	52,80	950,40
98	5607000031 - Calha sifonada pvc, 100 x 100 x 50 mm, com grelha redonda, branca	UND	KRONA	57	7,60	433,20
100	5607000033 - Calha quadrada de chapa de aço galvanizada num 24, corte 50 cm	m.	TELEAÇO	225	33,76	7.596,00
102	5607000036 - Canaleta plástica 50 x 20mm, com divisória (ref. 300 24, pial legrend ou similar)	UND	PERLEX	18	5,76	103,68
103	5607000037 - Cantoneira alumínio abas iguais 1", e = 3 / 16"	m.	TELEAÇO	150	26,40	3.960,00
104	13138 - Cantoneira alumínio abas iguais 2", e = 1 / 4"	m.	TELEAÇO	150	41,20	6.180,00
109	5607000043 - Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	UND	WORKER	72	11,92	858,24
110	5610700802 - CAPACÍMETRO DIGITAL, CAPACITÂNCIA NOMINAL 2 NF A 20000 MICHOE, DISPLAY LCD DE 3 1/2 DÍGITOS PRECISÃO 0,5 PER COM HOLSTER E ENTRADA PROTEGIDA POR FUSÍVEL C/PONTAS	UND	WORKER	3	140,56	421,68
111	13151 - Capacitor de 30 UF	UND	LUKMA	30	21,20	636,00
113	9900500053 - CAPACITORES DE 25 UF	Und.	LUKMA	30	17,52	525,60
114	9900500055 - CAPACITORES DE 40 UF	Und.	LUKMA	30	21,20	636,00
119	5607000056 - Cerâmica 58 x 58 cm, cor olus madeira, pei-4, ref.65620 brilhante retificado - incenor ou similar	m2.	INCENOR	3192	30,84	98.441,28

Certificação Digital: BM09D8IG-MNUX6WTL-9BPTCYNH-PYWBFWCP

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
Diretoria de Licitações e Contratos

120	560700013R - Cerâmica 50 x 50 cm, cor plus madeira, pai-4, ref.65620 brilhante retificado - Inferior ou similar - (cota)	M2	INCENOR	798	30,84	24.610,32
174	5607000062 - Chave de fenda 3/16 x 5"	UND	TRAMONTINA	36	3,60	129,60
125	5607000064 - Chave de philips 1/4 x 5"	UND	TRAMONTINA	9	6,80	61,20
136	4204000030 - Cinto de segurança, material em 100% poliéster, uso eletrícista cinco pontas com talaabarte de posicionamento 3,30mx19cm(CXL)	UND	WORKER	9	168,80	1.519,20
137	5610601256 - CLIP GRAMPO PARA CABO DE AÇO CUM MATERIAL EM AÇO COM BITOLA:2/8 POL GRAMPO/CUP PARA CABO DE AÇO 1/8	UND	WORKER	81	0,80	64,80
140	4204000002 - CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	Und.	PLASTCOR	9	76,32	686,88
143	5610601257 - COMPENSADO NAVAL CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200X 1600 MM, E=10 MM	M2	COMAPA	36	45,60	1.641,60
144	5607000092 - Corda de poliamida 12 mm tipo bombeiro, para trabalho em altura	ROLO	COLINS	6	478,40	2.870,40
145	5607000093 - Corrente 26 rs para motosserra	UND	WORKER	3	87,92	263,76
147	5610601264 - COTOVELO EXTERNO P/ CANALETA 50 X 20MM (REF.290 02 SISTEMA "X" PIAL LEGRAND OU SIMILAR)"	UND	WORKER	93	8,00	744,00
148	5610601265 - CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UND	IMPEC	3	16,80	50,40
149	5610601266 - CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UND	IMPEC	3	30,40	91,20
154	5610601268 - CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRO DUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 50 MM (1 1/2")	UND	IMPLC	3	40,00	120,00
155	5607000108 - Curva de pvc 45 graus, soldavel, 32 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	UND	KRONA	12	3,68	44,16
156	5610601269 - CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648"	UND	KRONA	6	5,40	32,40
157	5607000111 - Curva para eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 75mm (2 1/2")	UND	KRONA	12	54,00	648,00
158	5610601270 - CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL"	UND	KRONA	9	60,00	540,00
159	5610601271 - CURVA PVC LONGA 45G, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL"	UND	KRONA	9	2,56	23,04
160	5610601272 - CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 10 MM, PARA ESGOTO PREDIAL"	UND	KRONA	39	4,80	187,20
161	5610601273 - DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12 X 25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA"	UND	COLLINS	36	9,20	331,20
163	5610601275 - DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA *14 X 27* CM"	UND	ROMA	21	10,64	223,44
166	5610601278 - DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM"	UND	NORTON	135	4,00	540,00

Certificação Digital: BM09D8IG-MNWX6WTL-9BPTCYNH-PYWBFWCP

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
Diretoria de Licitações e Contratos

167	5607000123 - Disjuntor bipolar 10 A, padrão din (linha branca), curva b, schneider ou similar.	UND	DECOLUX	3	37,00	112,80
174	13979 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE SKA"	UND	DECOLUX	27	10,08	272,16
176	5610601282 - DISJUNTOR TRIPOLAR 10 A, PADRÃO NEMA (LINHA PRETA), CORRENTE INTERRUPÇÃO SKA, REF.: ELETROMAR OU SIMILAR."	UND	DECOLUX	15	16,56	248,40
177	5610601283 - DISJUNTOR TRIPOLAR 15 A, PADRÃO NEMA (LINHA PRETA), CORRENTE INTERRUPÇÃO SKA, REF.: ELETROMAR OU SIMILAR."	UND	DECOLUX	15	20,40	306,00
178	5610601284 - DISJUNTOR TRIPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C"	UND	DECOLUX	33	20,48	675,84
180	5610601289 - DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C."	UND	DECOLUX	18	23,52	423,36
181	5610500017 - Ducha Higienica Plastica Com Registro Metálico 1/2 "	UND	CRISTAL	17	43,20	518,40
183	5610601291 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 3/2 ", SEM LUVA," 3 METROS.	G	PLASTIVEL	750	8,00	6.000,00
184	5610601292 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3 ", SEM LUVA," 3 METROS.	G	PLASTIVEL	60	20,80	1.435,20
185	5610500075 - Eletroduto De Pvc Rígido Roscável, Diâm = 75mm (2 1/2"), 3 METROS.	UND	PLASTIVEL	36	33,60	1.209,60
187	5610500030 - Engato / Rabicho Flexível inox 1/2 " X 40 Cm.	UND	PLASTIVEL	114	28,00	3.192,00
190	5610500033 - Escada Extensível Em Alumínio Com 6,00 M Estendida.	UND	LIDER	9	476,00	4.284,00
191	5610500034 - Escadas Extensivo De Fibra De Vidro Tipo D De 4,20 X 7,20m.	UND	LIDER	3	1.350,40	4.051,20
194	5610500040 - Espora Para Poste Duplo T- Pr 42. Eletricista.	PARES	LIDER	3	136,00	408,00
195	5610500041 - Esquadro De Aço 12 " (300 Mm), Cabo De Alumínio.	UND	LIDER	12	23,20	278,40
198	5610601295 - FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTÃO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO."	UND	SOPRANO	27	41,60	1.123,20
199	5610601296 - FECHO/FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA."	CJ	SOPRANO	94	34,40	1.857,60
200	5610601297 - FERROLHO COM FECHO/TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO/ZINCADO."	UND	SOPRANO	150	2,24	336,00
201	5610601298 - FIO DE NYLON QUADRADO 3,3MM LARANJA PARA ROÇADORA 2 KG."	UND	SKIL	6	105,60	533,60
205	5610500058 - Flange Pvc, Roscável Sextavado Sem Furos 3/4".	UND	PLASTIVEL	3	9,84	29,52
206	5610500059 - Flange Pvc, Roscável, Sextavado, Sem Furos, 1".	UND	PLASTIVEL	3	14,00	42,00
207	5610500060 - Flange Pvc, Roscável, Sextavado, Sem Furos, 1 1/2".	UND	PLASTIVEL	3	10,96	32,88

Certificação Digital: BM09D8IG-MNUX6WTL-9BPTCYNH-PYWBFWCP

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
Diretoria de Licitações e Contratos

208	5610500061 - Flange Sextavado De Ferro Galvanizado, Com Rosca Bsp, De 1 1/2".	UND	PLASTIVEL	3	46,40	139,20
211	5610601277 - FORMÃO CABO MADEIRA GRANDE MARCENEIRO/CARPINTEIRO/ESCUPIR	UND	TRAMONTINA	3	16,00	48,00
212	5610500066 - Fornecimento De Armção Secundária 1 Estribo.	UND	NEGRAO	6	35,20	211,20
213	5610500067 - Fornecimento De Isolador Roliana De Porcelana.	UND	NEGRAO	9	6,40	57,60
214	5610601279 - GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL. 1 kg	UND	GEESO TATA	7500	0,48	3.600,00
215	5610500071 - Grama Esmeralda Ou São Carlos Ou Curitiba, Em Placas, Sem Plantio	m.	ITOGRASS	450	10,75	4.837,50
217	5610500080 - Interruptor Simples + Interruptor Paralelo + Tornado 2p+T 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulos).	UND	PERLEX	750	11,50	8.625,00
220	5610500085 - Inversor De Saida Monofasico De 160 A, Potencia De 5400 W, Tensao De 220 V, Turção Ventilado, Protecção Por Fusivel Termico, Para Eletrodos De 2,0 A 4,0 Mm.	UND	VONDER	3	605,00	1.815,00
221	5610500088 - Joelho 90° Ferro Galvanizado D=1 1/2".	UND	PLASTIVEL	3	20,80	62,40
225	5610500092 - Joelho Pvc, Soldavel, 90 Graus, 25 Mm, Para Agua Fria Predial.	UND	PLASTIVEL	255	0,44	112,20
227	5610500097 - Joelho Pvc, Soldavel, Com Bucha De Latao, 90 Graus, 25 Mm X 1/2", Para Agua Fria Predial.	UND	PLASTIVEL	45	2,00	90,00
233	5610500103 - Joelho, Pvc Soldavel, 45 Graus, 25 Mm, Para Agua Fria Predial.	UND	PLASTIVEL	300	0,64	192,00
234	5610500104 - Joelho, Pvc Soldavel, 45 Graus, 32 Mm, Para Agua Fria Predial.	UND	PLASTIVEL	300	2,60	780,00
235	5610500105 - Jogo De Tarraxas Para Cano Metálico De 1/2" A 1".	UND	WORKER	3	280,00	840,00
236	5610500106 - Jogo De Tarraxas Para Canos De Pvc De 1/2" A 1".	UND	WORKER	3	44,36	132,48
237	5610500107 - Juncão De Redução Invertida, Pvc Soldavel, 100 X 50 Mm, Serie Normal Para Esgoto Predial.	UND	PLASTIVEL	132	11,00	1.452,00
238	5610500108 - Juncão De Redução Invertida, Pvc Soldavel, 100 X 75 Mm, Serie Normal Para Esgoto Predial.	UND	PLASTIVEL	12	11,76	141,12
239	5610500109 - Juncão De Redução Invertida, Pvc Soldavel, 75 X 50 Mm, Serie Normal Para Esgoto Predial.	UND	PLASTIVEL	57	6,24	355,68
240	5610500111 - Kit Roscador Com Entalado 1/4 Pol. A1-1/4 Pol. Com Maleta.	UND	IRWIN	3	33,84	101,52
243	5610500117 - Lâmpada Vapor Metálico Ovoides 150 W, Base E40.	UND	NITROLUX	9	28,96	260,64
244	5610500118 - Lâmpada Vapor Metálico Tubular 400 W (Base E40).	UND	NITROLUX	159	20,00	3.180,00
245	5610601780 - Lanterna de cabeça/capacete, alimentação tipo recarregável, voltagem: BI-VOLT lâmpada led com capacidade focal 1300	UND	NITROLUX	6	37,60	225,60

Certificação Digital: BM09D8IG-MNWX6WTL-9BPTCYNH-PYWBFWCP

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



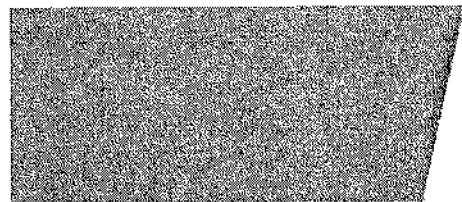
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
Diretoria de Licitações e Contratos

	MA a prova d'água com regulagem de presilhas e foco					
246	5610500120 - Lápis De Carpinteiro,	UND	CEUT	30	1,28	38,40
248	5610500128 - Lavatório De Louça Branca, Com Coluna, Dimensões *44 X 35* Cm (L X C).	UND	CEUT	15	112,00	1.680,00
250	5610500125 - Limpa Contatos Elétricos Em Spray De 300 ml.	UND	ROMA	12	10,80	129,60
251	5610500126 - Linha De Pedreira Lisa 100. M	UND	ROMA	93	4,00	372,00
253	5610500129 - Lixa Em Folha Para Parede Du Madeira, Numero 120, Cor Vermelha.	UND	ROMA	450	0,40	180,00
254	5610500130 - Lona Plástica Pesada Preta, E = 150 Micra.	M2	MAX LONA	3	1,28	3,84
255	5610500132 - Luminária Arandela Tipo Meia-Lua Com Vidro Fosco *30 X 15* Cm, Para 1 Lâmpada, Base E27, Potência Máxima 40/60 W (Não Inclui Lâmpada)	UND	NITROLUX	24	36,80	883,20
256	5610500133 - Luminária De Led Para Iluminação Publica, De 138 W Até 180 W, Invólucro Em Alumínio Ou Aço Inox. COM FLUXO LUMINOSO PM 16.500. FATOR DE POTÊNCIA 0,95, TEMPERATURA DE COR 6.500. INMETRO	UND	NITROLUX	3	271,20	813,60
262	5610500141 - Luminária Pública 400w De Led Branco Frio Para Poste De Rua / Rodovia / Praça Com Braço Aberto. COM FLUXO LUMINOSO PM 25.000. FATOR DE POTÊNCIA 0,95, TEMPERATURA DE COR 6.500. PROCEL	UND	NITROLUX	222	116,00	25.752,00
263	5610500143 - Luminária Tipo Espeto Para Jardim Com Lâmpada Led 3w.	UND	GUGHT	81	9,00	729,00
264	5610500145 - Luva De Correr Para Tubo Soldável, Pvc, 50 Mm, Para Água Fria Predial.	UND	KRONA	162	3,36	544,32
267	5610600005 - Luva em PVC rígido rosçável, de 1 1/2", para eletroduto	UND	KRONA	249	0,64	159,36
269	5610600007 - Luva em PVC rígido rosçável, de 2", para eletroduto	UND	KRONA	375	1,88	705,00
270	13170 - Luva em pvc rígido rosçável, de 3", para eletroduto	UND	KRONA	195	5,80	1.150,50
271	5610600008 - Luva em pvc rígido rosçável, de 3/4", para eletroduto	UND	KRONA	774	0,52	402,48
272	5610600010 - Luva para eletroduto de pvc rígido rosçável, diâmetro 2 1/2"	UND	KRONA	324	5,45	1.765,80
273	5610600011 - Luva para eletroduto, em aço galvanizado eletrolítico, diâmetro de 32 mm (1 1/4")	UND	KRONA	3	2,24	6,72
277	5610600014 - Luva pvc soldável, 25 mm, para água fria predial	UND	KRONA	990	0,88	792,00
278	5610600015 - Luva pvc soldável, 32 mm, para água fria predial	UND	KRONA	501	1,20	601,20
279	5610600016 - Luva pvc soldável, 40 mm, para água fria predial	UND	WORKER	162	3,20	518,40
281	5610600018 - Luva raspadora de cimento com lunge 6	PR	VONDER	45	7,12	320,40
282	5610600023 - Luva simples, pvc, soldável, dn 40 mm, serie normal, para espeto predial	UND	KRONA	162	0,92	149,04
284	5610600028 - Mangueira cristal para nível, lisa, pvc transparente, 3/8" x 1,5 mm	m.	VONDER	546	2,00	1.092,00

Certificação Digital: BM09D8IG-MNUX6WTL-9BPCTCYNH-PYWBFWCP

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
Diretoria de Licitações e Contratos

285	5610500029 - Manta asfáltica elastomérica em poliéster aluminizada 3 mm, tipo III, classe B (NBR 9952)	m2.	WORKER	177	42,00	7.434,00
286	5610500030 - Manta fibra de vidro com 300g	UND	VEDACIT	180	17,80	2.304,00
287	5610500031 - Manta líquida de base asfáltica modificada com a adição de elastômeros diluídos em solvente orgânico, aplicação a frio (membrana impermeabilizante asfáltica)	KG	VEDACIT	210	17,76	3.729,60
288	5610600034 - Marreta de 4kg com cabo de madeira	UND	VEDACIT	24	93,00	2.232,00
291	5610600038 - Máscara de feltro s/val 2500 - atlas ou similar	UND	TRAMONTINA	1170	0,72	842,40
292	5610700804 - Massa plástica, composição básica resina poliéster, minerais e aditivos característicos com catalisador aplicados em colagem de cubas, granitos, mármore	UND	SBRAZ	129	10,68	1.377,72
296	5610600049 - Nipel pvc, rosca vel, 1/2", água fria predial	UND	KRONA	360	0,96	345,60
297	13188 - Nipel pvc, rosca vel, 3/4", água fria predial	UND	CELIT	1530	1,00	1.530,00
298	5610600051 - Niple de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1 1/4"	UND	LUKMA	33	0,36	308,88
300	5610600053 - Nível de bolha de madeira	UND	TRAMONTINA	84	9,55	802,20
303	5610600058 - Pá de lixo de ferro galvanizado, com 55cm e com cabo de madeira	UND	TRAMONTINA	84	3,60	302,40
306	5610600062 - Parafuso cabeça chata fenda cruzada de 6mm a 12mm	KG	WORKER	1692	0,12	203,04
318	5610600078 - Pincel 1"	UND	ROMA	237	1,60	379,20
319	5610600079 - Pincel 1/2"	UND	ROMA	162	2,00	374,00
320	5610600081 - Pincel de seda 2"	UND	ROMA	312	1,52	474,24
322	5610600085 - Pincel/trincha para pintura 4"	UND	ROMA	162	6,85	1.109,70
323	5610600086 - Piso tatil de alerta ou direcional, de borracha, colorido, 25 x 25 cm, e = 12 mm, para argamassa	m2.	PLT PISOS	1512	97,30	147.117,60
324	5610700807 - Piso tatil de alerta ou direcional, de borracha, colorido, 25 x 25 cm, e = 12 mm, para argamassa. (COTA)	M2	PLT PISOS	378	97,30	36.779,40
326	5610600089 - Pistola plástica p/ silicone	UND	WORKER	75	9,20	690,00
327	5610600091 - Plug Modular crt 6x4x11	UND	PIERLEX	270	0,96	259,20
328	13207 - Plug pvc rosca vel, 1/2", água fria predial (NBR 5648)	UND	KRONA	090	0,40	396,00
333	5610600105 - Pregos de aço polido com cabeça 15 x 15 (1 1/4 x 13)	KG	ACELOMITAL	390	16,30	6.357,00
334	5610600107 - Pregos de aço polido com cabeça 22 x 48 (1 1/4 x 5)	KG	ACELOMITAL	123	9,95	1.223,85
335	5610600108 - Primer para manta asfáltica a base de asfalto modificado diluído em solvente, aplicação a frio	UND	WORKER	51	13,04	665,04
340	8772 - Quadro De Distribuição Com Barramento Trifásico, De Embutir, Em Chapa De Aço Galvanizado, Para 12 Disjuntores Din, 100 A	Und.	FAME	18	231,10	4.159,80
342	13235 - Quadro de medição monofásico em policarbonato	UND	TAP	48	39,25	1.884,00
344	5610600117 - Rolo foto com requadro, quadrado 150 x 150 mm	UND	KRONA	54	20,00	1.080,00

Certificação Digital: BM09D8IG-MNWX6WTL-9BPTCYNH-PYWBFWCP

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
Diretoria de Licitações e Contratos

345	13236 - Ralo seco / ralo de passagem em pvc, quadrado, 100 x 100 x 53 mm, saída 40 mm, com grelha branca	UND	KRONA	162	8,40	1.360,80
346	5610600118 - Ralo sifonado redondo cônico, pvc, 100 x 40 mm, com grelha redonda branca	UND	KRONA	162	6,40	1.036,80
349	5610600121 - Rebite de alumínio vazado de repouso, 3,2 x 8 mm (1kg = 1025 unidades)	KG	KRONA	15	78,40	1.176,00
351	5610601255 - Rede elástica moto bagageiro aranha Cargas capacidade 35X35	UND	KRONA	6	13,60	81,60
352	5610600152 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC SANITÁRIO D=100X50MM	UND	KRONA	300	13,95	4.185,00
353	5610600123 - Refletor de led 20w - cores variadas (azul, branco frio, branco quente, verde, vermelho).	UND	GLIGHT	450	35,05	15.772,50
358	5610700002 - Refletor slim led 300w de potência, branco frio, 6500k, autovolt, marca g-light ou similar. (COTA)	UND	GLIGHT	96	126,30	12.124,80
360	5610600156 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS. SOLDÁVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	CRISTAL	189	12,40	2.349,60
362	5610700006 - Registro de esfera, pvc, com volante, vs, soldável, dn 32 mm, com corpo dividido	UND	CRISTAL	177	18,30	3.239,10
363	5610700008 - Registro de esfera, pvc, com volante, vs, soldável, dn 50 mm, com corpo dividido	UND	CRISTAL	186	25,35	4.715,10
365	5610700010 - Registro gaveta bruto em latão forjado, bitola 1 1/2 " (ref 3509)	UND	CRISTAL	108	17,84	1.926,72
368	5610700796 - Regua de alumínio para pedreiro 2 x 1 "	UND	WORKER	120	27,55	3.553,95
373	5610700810 - RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO. (COTA)	m	COMAPA	11979	1,62	19.405,98
374	13192 - Rolo de espuma para pintura 5cm com suporte	UND	KRONA	324	1,76	570,24
376	5610700024 - Selador acrílico opaco premium interior/exterior. 900 ml	L	SBRAZ	3375	2,45	8.268,75
377	5610700028 - Sifão plástico tipo capô para pia americana 1.1/2 x 1.1/2 "	UND	KRONA	199	14,20	2.257,80
379	5610700031 - Silcone acetico uso geral incolor 280 g	UND	SOLUT	315	16,30	5.197,50
380	5608000425 - SODA CAUSTICA 300 G.	Und.	SOLUT	168	10,80	1.814,40
381	5610700033 - Solca em vareta foscoper, d = *2,5* mm x comprimento 500 mm	KG	WORKER	63	178,60	11.251,80
382	5610600167 - SOLVENTE PARA TINTA EPOXI	UND	SOLUT	1056	35,20	37.171,20
384	5610700038 - Spot ballizador de led 15w, para piso - cores variadas: branco frio, branco quente, verde.	UND	GLIGHT	18	55,60	1.000,80
385	5610700039 - Spot ballizador de led 20w, para piso - cores variadas: branco frio, branco quente, verde.	UND	GLIGHT	18	87,20	1.569,60
388	5610700042 - Talua nso aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta	m.	COMAPA	720	8,60	6.192,00

Certificação Digital: BM09D8IG-MN0X6WTL-9BPTCYNH-PYWBFWCP

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
Diretoria de Licitações e Contratos

390	13195 - Tanque simples em mármore sintético com coluna, capacidade *22" L, *60 x 46" cm	UND	KRONA	162	210,50	34.101,00
391	13196 - Te 45 graus de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1 1/2"	UND	KRONA	153	75,00	11.475,00
393	5610700047 - Te 90° redução pvc rígido soldável, marrom, dn 25 x 20mm	UND	KRONA	195	0,40	78,00
394	5610700048 - Te 90° redução pvc rígido soldável, marrom, dn 50 x 25mm	UND	KRONA	195	5,20	1.014,00
398	5610700052 - Te soldável, pvc, 90 graus, 25 mm, para água fria predial (nbr 5648)	UND	KRONA	375	1,12	420,00
399	13199 - Te soldável, pvc, 90 graus, 32 mm, para água fria predial (nbr 5648)	UND	KRONA	330	0,88	290,40
401	13201 - Te soldável, pvc, 90 graus, 50 mm, para água fria predial (nbr 5648)	UND	KRONA	600	2,32	1.392,00
405	9909901906 - Tesoura corta chapa de zinco profissional 10 polegadas 25cm	UND	TRAMONTINA	63	40,80	2.570,40
407	13209 - Tinta látex acrílica standard, cor branca, 3.600 GALÃO	LT	SBRAZ	1020	14,70	14.994,00
410	9909901913 - TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA. 900 ML	LT	SBRAZ	10800	28,85	311.580,00
411	5610601307 - TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA. 900 ML (COTA)	LT	SBRAZ	2700	28,85	77.895,00
412	13211 - Toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado	UND	CRISTAL	324	43,02	14.230,08
419	9909901926 - Trena de fibra de 50 m	UND	TRAMONTINA	162	41,60	6.739,20
421	9909901929 - Tubo aço galvanizado com costura, classe média, dn 1", e = 3,38 mm, peso 2,50 kg/m (nbr 5580)	m.	TELEAÇO	183	28,96	5.299,68
422	5610700056 - Tubo aço galvanizado com costura, classe média, dn 1 1/2", e = 3,25 mm, peso 3,61 kg/m (nbr 5580)	m.	TELEAÇO	33	44,40	1.465,20
424	10110000132 - TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1/2", E = 2,65 mm, PESO 1,22 KG/M (NBR5580)	m.	TELEAÇO	75	17,20	1.290,00
426	5610700060 - Tubo coletor de esgoto, pvc, jct, dn 150 mm (nbr 7362)	m.	KRONA	156	45,00	7.020,00
428	13216 - Tubo pvc série normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m.	KRONA	735	32,00	23.520,00
432	13222 - Tubo pvc, soldável, dn 40 mm, água fria (nbr 5648)	m.	KRONA	1284	12,10	15.536,40
434	5610700067 - União pvc, soldável, 25 mm, para água fria predial	UND	KRONA	174	5,12	890,88
435	5610700068 - União pvc, soldável, 32 mm, para água fria predial	UND	KRONA	195	8,40	1.638,00
439	13227 - Válvula em metal cromado para lavatório, 1" sem ladrao	UND	KRONA	250	19,58	4.932,50
443	13230 - Vaso sanitário com caixa de descarga acoplado, linha infantil, 6 lt, branca, celite ou similar	UND	CEUT	138	265,18	36.594,84

Certificação Digital: BM09D8IG-MNÜX6WTL-9BPTCYNH-PYWBFWCP

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
Diretoria de Licitações e Contratos

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por quaisquer órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado deste certame, mediante prévia consulta, respeitadas as condições estabelecidas no artigo 8º do Decreto 7.892/2013.

Valor: O Valor Total Estimado Adjudicado, tomando por base os valores de referência unitário fixados no instrumento convocatório, Adjudicado e Homologado é de R\$ 1.581.494,40 (Um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

Data de Assinatura: 14/10/2024

Assinam:

ID DA ATA DO PNCP: 13915632000127-1-000087/2024-000002

WENDELL BATISTA DE ARAÚJO – Secretário Municipal de Administração

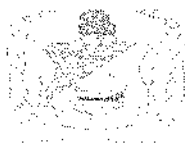
ELISANGELA MIRANDA DE OLIVEIRA MACÊDO - Representante Legal

Juazeiro/Ba, 15 de outubro de 2024

Certificação Digital: BM09D8IG-MNUX6WTL-9BPTCYNH-PYWBFWGP

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO Nº 585-2024

Contrato de fornecimento aquisição de material de construção, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro/BA. Que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA** e a Empresa **ELISANGELA MIRANDA DE OLIVEIRA MACEDO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA**, com sede na Praça Barão do Rio Branco, nº. 01, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.915.632/0001-27, neste ato representado(a) pelo(a) neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Sr.(a) WENDELL BATISTA DE ARAÚJO**, nomeado(a) pela Decreto nº 1.318/2021, publicado no DOEM de 05 de maio de 2021, portador da **Matrícula Funcional nº 37897**, doravante denominado CONTRATANTE, e a **ELISANGELA MIRANDA DE OLIVEIRA MACEDO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **07.926.063/0001-12**, sediada na Avenida Primeiro de Maio, Sn Centro Irecê- BA CEP: 48.900-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **ELISANGELA MIRANDA DE OLIVEIRA MACEDO** (empresária, solteira), inscrita no CPF nº 015.541.225-62, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 028-2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 028/2024, Processo Administrativo 170/2024 e Ata de Registro de Preços nº 147-2024, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto a aquisição de material de construção, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro/BA.

1.2. Objeto da contratação:

Lote	Descrição	Und	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
4	5608001053 - Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo u simples, com 2"	UND	JOMARCA	200	1,32	264,00
5	5608001054 - Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo u simples, com 3/4"	UND	JOMARCA	375	0,44	165,00
6	5608001055 - Acabamento para registro, linha link - ref. 4900.c.pg.lnk, deca ou similar	UND	ICO METAIS	30	39,60	1.188,00
7	5608001056 - Acabamento para válvula de descarga cromado	UND	ICO METAIS	9	23,04	207,36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

8	5608001061 - Acoplador de caixa para canaleta 50x20mm, "sistema x", ref.6750 52, pial legrand ou similar	UND	PERLEX	42	16,16	678,72
9	5608001062 - Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedação, 1", para caixa d'agua	UND	KRONA	3	21,84	65,52
10	5608001063 - Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedação, 1/2", para caixa d'agua	UND	KRONA	33	10,80	356,40
11	13119 - Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedação, 3/4", para caixa d'agua	UND	KRONA	33	10,36	341,88
13	5608001072 - Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas e concretos sem armacao, liquido e isento de cloretos, 900ml.	und	QUART ZOLIT	159	5,56	884,04
14	5608001074 - Alavanca redonda 6kg 1" x 1,5m em aço	UND	TRAMONTINA	48	95,36	4.577,28
15	5608001184 - Alicete ampermetro multimetro digital profissional instrumento preciso durável e prático de ser manuseado. É alimentado por uma bateria de 9v padrão que acompanha o instrumento e realiza medições com precisão de: corrente alternada, tensão alternada, tensão contínua, resistência em ohm e de continuidade com sinal sonoro.	UND	TRAMONTINA	20	61,44	1.228,80
17	5608001083 - Anel borracha p/ tubo pvc sanitário predial, d= 40mm	UND	KRONA	150	0,44	66,00
18	5608001084 - Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	UND	KRONA	150	1,72	258,00
19	5608001090 - Arame farpado galvanizado, 14 bwg (2,11 mm), classe 250	m.	GERDAU	1000	0,80	800,00
20	5608001092 - Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	KG	GERDAU	60	9,16	549,60
22	5608001097 - Argamassa colante AC I para cerâmicas	KG	MASSA FORTE	4440	14,76	65.534,40
23	5610700808 - Argamassa colante AC I para cerâmicas (COTA)	KG	MASSA FORTE	1100	14,76	16.236,00
25	5608001099 - Argamassa polimerica impermeabilizante semiflexivel, bicomponente (membrana impermeabilizante acrilica)	KG	MASSA FORTE	9	2,84	25,56
26	5608001100 - Arroela p/ eletroduto 2/2	UND	JOMARCA	42	1,04	43,68
29	5608001101 - Assento para vaso sanitário, linha versato 7987, celite ou similar	UND	HERC	36	124,32	4.475,52
30	5608001102 - Bacia sanitaria (vaso) com caixa acoplada, sifao aparente, de louca branca	UND	CELIT	39	209,92	8.186,88
31	5608001103 - Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifao aparente, saida vertical (sem assento)	UND	CELIT	9	130,64	1.175,76
32	5608001108 - Banco articulado para banho, em aço inox polido, 70* cm x 45* cm	UND	WORK	5	382,36	1.911,80
34	5608001112 - Barra de apoio para lavatório, constituída de barra lateral em "u", em aço inox, d=1 1/4"	KG	CRISTAL	39	149,36	5.825,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por: WEDIELL BATISTA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/51f2-D6B55-560E-0C7C e informe o código 51f2-D6B55-560E-0C7C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

36	5608001115 - Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm, diametro minimo 3 cm	UND	CRISTAL	30	152,16	4.564,80
37	13134 - Batente (caixão) em madeira lei l-15cm (90x220cm), completo c/02 jogos alisar	CJ	COMAPA	9	88,60	797,40
38	5608001116 - Betoneira, capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 310l, motor elétrico trifásico 220/380v potencia 2 cv, sem carregador	UND	WORK	2	4.704,00	9.408,00
40	5610601261 - Bolsa para ferramentas em lona com 8 divisões 19x36x15, cor amarela	UND	WORK	6	32,32	193,92
42	5608001125 - Braço reto para luminária pública padrão energisa 1 x 1,00 m	UND	SCOPIOS	9	15,48	139,32
45	5608001127 - Broca para concreto; aço rápido; haste paralela; de vídea; de 10mm	UND	IRWIN	100	4,32	432,00
46	5608001129 - Broca para concreto; aço rápido; haste paralela; de vídea; de 8mm	UND	IRWIN	69	9,48	654,12
53	5608001136 - Bucha de nylon sem aba s12, com parafuso de 5/16" x 80 mm em aço zincado com rosca soberba e cabeça sextavada	UND	WURTH	1719	0,40	687,60
55	13152 - Bucha de reducao de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1 1/2" x 1"	UND	KRONA	18	14,80	266,40
56	13155 - Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 50 x 40 mm, para agua fria predial	UND	KRONA	99	0,95	94,05
61	5608001146 - Bucha em aluminio, com rosca, de 1", para eletroduto	UND	PRENSAL	474	0,85	402,90
63	5608001148 - Cabeçote de alumínio de 2 1/2"	UND	PRENSAL	6	8,40	50,40
68	5608001154 - Cabo de cobre nú 16 mm2	m.	MEGATRON	100	10,08	1.008,00
77	5610601286 - Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 16 mm2 :Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 16 mm2	m.	MEGATRON	270	10,56	2.851,20
78	5610700801 - Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 6 mm2 :Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichamabwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 6 mm2	m.	MEGATRON	800	3,92	3.136,00
83	5607000009 - Cabo de madeira para pá 1,5 m	m.	TRAMONTINA	84	14,88	1.249,92
88	5607000016 - Caixa d'agua em polietileno 500 litros, com tampa	UND	PADO	30	152,00	4.560,00
91	5607000020 - Caixa d'agua fibra de vidro para 2000 litros, com tampa	UND	FORTLEV	116	964,00	111.824,00
92	5610700809 - Caixa d'agua fibra de vidro para 2000 litros, com tampa (COTA)	UND	FORTLEV	28	964,00	26.992,00
94	5607000022 - Caixa de descarga de plastico externa, de *9* 1, puxador fio de nylon, nao	UND	TIGRE	24	20,00	480,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por: [Assinatura] em 12/06/2024 às 14:56:11. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/51f2c6b55580e0c7c

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	incluso cano, bolsa, engate					
95	5607000023 - Caixa de gordura em pvc, diametro minimo 300 mm, diametro de saida 100 mm, capacidade aproximada 18 litros, com tampa e cesto	UND	TIGRE	6	100,00	600,00
96	5607000024 - Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m. Plástico PVC.	UND	TAF	18	52,80	950,40
98	5607000031 - Caixa sifonada pvc, 100 x 100 x 50 mm, com grelha redonda, branca	UND	KRONA	57	7,60	433,20
100	5607000033 - Calha quadrada de chapa de aço galvanizada num 24, corte 50 cm	m.	TELEAÇO	225	33,76	7.596,00
102	5607000036 - Canaleta plastica 50 x 20mm, com divisória (ref. 300 24, pial legrand ou similar)	UND	PERLEX	18	5,76	103,68
103	5607000037 - Cantoneira aluminio abas iguais 1", e = 3/16"	m.	TELEAÇO	150	26,40	3.960,00
104	13138 - Cantoneira aluminio abas iguais 2", e = 1/4"	m.	TELEAÇO	150	41,20	6.180,00
109	5607000043 - Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	UND	WORKER	72	11,92	858,24
110	5610700802 - CAPACÍMETRO DIGITAL, CAPACITÂNCIA NOMINAL 2 NF A 20000 MICROF, DISPLAY LCD DE 3 1/2 DÍGITOS PRECISÃO 0,5 PER COM HOLSTER E ENTRADA PROTEGIDA POR FUSÍVEL C/PONTAS	UND	WORKER	3	140,56	421,68
111	13151 - Capacitor de 30 UF	UND	LUKMA	30	21,20	636,00
113	9900500053 - CAPACITORES DE 25 UF	Und.	LUKMA	30	17,52	525,60
114	9900500055 - CAPACITORES DE 40 UF	Und.	LUKMA	30	21,20	636,00
119	5607000056 - Cerâmica 58 x 58 cm, cor plus madeira, pei-4, ref.65620 brilhante retificado - incenor ou similar	m2.	INCENOR	3192	30,84	98.441,28
120	5607000138 - Cerâmica 58 x 58 cm, cor plus madeira, pei-4, ref.65620 brilhante retificado - incenor ou similar - (cota)	M2	INCENOR	798	30,84	24.610,32
124	5607000062 - Chave de fenda 3/16 x 5"	UND	TRAMONTINA	36	3,60	129,60
125	5607000064 - Chave de phillips 1/4 x 5"	UND	TRAMONTINA	9	6,80	61,20
136	4204000030 - Cinto de segurança, material em 100% poliéster, uso eletricitista cinco pontas com talabarte de posicionamento 1,30mx19cm(CXL)	UND	WORKER	9	168,80	1.519,20
137	5610601256 - CLIP GRAMPO PARA CABO DE AÇO COM MATERIAL EM AÇO COM BITOLA:1/8 POL GAMPO/CLIP PARA CABO DE AÇO 1/8	UND	WORKER	81	0,80	64,80
140	4204000002 - CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	Und.	PLASTCOR	9	76,32	686,88
143	5610601257 - COMPENSADO NAVAL-CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200X 1600 MM, E=10 MM	M2	COMAPA	36	45,60	1.641,60
144	5607000092 - Corda de poliamida 12 mm tipo bombeiro, para trabalho em altura	ROLO	COLINS	6	478,40	2.870,40
145	5607000093 - Corrente 26 rs para motosserra	UND	WORKER	3	87,92	263,76
147	5610601264 - COTOVELO EXTERNO P/	UND	WORKER	93	8,00	744,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por: WENDEL BATISTA DE BRAUNO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/51F2-56B5-580E-0C7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	CANAL FTA 50 X 20MM (REF.299 02 SISTEMA ""X"", PIAL LEGRAND OU SIMILAR)"					
148	5610601265 - CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"" :CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2""	UND	IMPEC	3	16,80	50,40
149	5610601266 - CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"" :CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1""	UND	IMPEC	3	30,40	91,20
154	5610601268 - CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRO DUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 50 MM (1 1/2"").	UND	IMPEC	3	40,00	120,00
155	5607000108 - Curva de pvc 45 graus, soldavel, 32 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	UND	KRONA	12	3,68	44,16
156	5610601269 - CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648"	UND	KRONA	6	5,40	32,40
157	5607000111 - Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	UND	KRONA	12	54,00	648,00
158	5610601270 - CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL"	UND	KRONA	9	60,00	540,00
159	5610601271 - CURVA PVC LONGA 45G, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL"	UND	KRONA	9	2,56	23,04
160	5610601272 - CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL"	UND	KRONA	39	4,80	187,20
161	5610601273 - DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA"	UND	COLLINS	36	9,20	331,20
163	5610601275 - DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA *14 X 27* CM"	UND	ROMA	21	10,64	223,44
166	5610601278 - DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM"	UND	NORTON	135	4,00	540,00
167	5607000123 - Disjuntor bipolar 10 a, padrão din (linha branca), curva b, schneider ou similar.	UND	DECOLUX	3	37,60	112,80
174	13979 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE SKA"	UND	DECOLUX	27	10,08	272,16
176	5610601282 - DISJUNTOR TRIPOLAR 10 A, PADRÃO NEMA (LINHA PRETA), CORRENTE INTERRUÇÃO SKA, REF.: ELETROMAR OU SIMILAR."	UND	DECOLUX	15	16,56	248,40
177	5610601283 - DISJUNTOR TRIPOLAR 15 A, PADRÃO NEMA (LINHA PRETA), CORRENTE INTERRUÇÃO SKA, REF.: ELETROMAR OU SIMILAR."	UND	DECOLUX	15	20,40	306,00
178	5610601284 - DISJUNTOR TRIPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C"	UND	DECOLUX	33	20,48	675,84
180	5610601289 - DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C,"	UND	DECOLUX	18	23,52	423,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por: WENDEL BATISTA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://juazeiro.ba.gov.br/verificacao/5172-D685-590E-0C7C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

181	5610500017 - Ducha Higienica Plastica Com Registro Metalico 1/2 "	UND	CRISTAL	12	43,20	518,40
183	5610601291 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 """, SEM LUVA," 3 METROS.	G	PLASTIVEL	750	8,00	6.000,00
184	5610601292 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3 """, SEM LUVA," 3 METROS.	G	PLASTIVEL	60	20,80	1.435,20
185	5610500025 - Eletroduto De Pvc Rígido Roscável, Diâm = 75mm (2 1/2"). 3 METROS.	UND	PLASTIVEL	36	33,60	1.209,60
187	5610500030 - Engate / Rabicho Flexível Inox 1/2 " X 40 Cm.	UND	PLASTIVEL	114	28,00	3.192,00
190	5610500033 - Escada Extensível Em Alumínio Com 6,00 M Estendida.	UND	LIDER	9	476,00	4.284,00
191	5610500034 - Escadas Extensiva De Fibra De Vidro Tipo D De 4,20 X 7,20m.	UND	LIDER	3	1.350,40	4.051,20
194	5610500040 - Espora Para Poste Duplo T- Pr 42. Eletricista.	PARES	LIDER	3	136,00	408,00
195	5610500041 - Esquadro De Aço 12 " (300 Mm), Cabo De Alumínio.	UND	LIDER	12	23,20	278,40
198	5610601295 - FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTÃO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO."	UND	SOPRANO	27	41,60	1.123,20
199	5610601296 - FECHO/FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA,"	CJ	SOPRANO	54	34,40	1.857,60
200	5610601297 - FERROLHO COM FECHO/TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO/ZINCADO,"	UND	SOPRANO	150	2,24	336,00
201	5610601298 - FIO DE NYLON QUADRADO 3,3MM LARANJA PARA ROÇADEIRA 2 KG."	UND	SKIL	6	105,60	633,60
205	5610500058 - Flange Pvc, Roscavel Sextavado Sem Furos 3/4".	UND	PLASTIVEL	3	9,84	29,52
206	5610500059 - Flange Pvc, Roscavel, Sextavado, Sem Furos, 1".	UND	PLASTIVEL	3	14,00	42,00
207	5610500060 - Flange Pvc, Roscavel, Sextavado, Sem Furos, 1/2".	UND	PLASTIVEL	3	10,96	32,88
208	5610500061 - Flange Sextavado De Ferro Galvanizado, Com Rosca Bsp, De 1 1/2".	UND	PLASTIVEL	3	46,40	139,20
211	5610601277 - FORMÃO CABO MADEIRA GRANDE/MARCENEIRO/CARPINTEIRO/ESCULPIR	UND	TRAMONTINA	3	16,00	48,00
212	5610500066 - Fornecimento De Armação Secundária 1 Estribo.	UND	NEGRAO	6	35,20	211,20
213	5610500067 - Fornecimento De Isolador Roldana De Porcelana.	UND	NEGRAO	9	6,40	57,60
214	5610601279 - GESSO EM PÓ PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL. 1 kg	UND	GESSO TATA	7500	0,48	3.600,00
215	5610500071 - Grama Esmeralda Ou São Carlos Ou Curitiba, Em Placas, Sem Plantio	m.	ITOGRESS	450	10,75	4.837,50
217	5610500080 - Interruptor Simples + Interruptor Paralelo + Tomada 2p+T 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Modulos).	UND	PERLEX	750	11,50	8.625,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por: WENSON L. BATISTA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro1600.com.br/verificacao/51f2c585-5935-007c

WENSON L. BATISTA DE ARAUJO

Ass na o cor: 1 posua: WENCELL BATISTA DE ARAUJO O

Paa verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://jcaz.ro.tdoc.com.br/view/acap05f2-06b5-59dE-0C7C-e> e informe o cde: 00000 51F2-06B5-59D E-0C7C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

256	5610500133 - Luminaria De Led Para Iluminacao Publica, De 138 W Ate 180 W, Involvero Em Alumínio Ou Aço Inox. COM FLUXO LUMINOSO PM 16.500, FATOR DE POTENCIA 0.95, TEMPERATURA DE COR 6.500. INMETRO	UND	NITROLUX	3	271,20	813,60
262	5610500141 - Luminária Pública 400w De led Branco Frio Para Poste De Rua / Rodovia / Praça Com Braço Aberta. COM FLUXO LUMINOSO PM 25.000, FATOR DE POTENCIA 0.95, TEMPERATURA DE COR 6.500. PROCEL	UND	NITROLUX	50	116,00	5.800,00
263	5610500143 - Luminária Tipo Espeto Para Jardim Com Lâmpada Led 3w.	UND	GLIGHT	81	9,00	729,00
264	5610500145 - Luva De Correr Para Tubo Soldável, Pvc, 50 Mm, Para Agua Fria Predial.	UND	KRONA	162	3,36	544,32
267	5610600005 - Luva em PVC rígido roscável, de 1 1/2", para eletroduto	UND	KRONA	249	0,64	159,36
269	5610600007 - Luva em PVC rígido roscavel, de 2", para eletroduto	UND	KRONA	375	1,88	705,00
270	13170 - Luva em pvc rígido roscavel, de 3", para eletroduto	UND	KRONA	195	5,90	1.150,50
271	5610600008 - Luva em pvc rígido roscavel, de 3/4", para eletroduto	UND	KRONA	774	0,52	402,48
272	5610600010 - Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	UND	KRONA	324	5,45	1.765,80
273	5610600011 - Luva para eletroduto, em aço galvanizado eletrolítico, diametro de 32 mm (1 1/4")	UND	KRONA	3	2,24	6,72
277	5610600014 - Luva pvc soldavel, 25 mm, para agua fria predial	UND	KRONA	900	0,88	792,00
278	5610600015 - Luva pvc soldavel, 32 mm, para agua fria predial	UND	KRONA	561	1,20	673,20
279	5610600016 - Luva pvc soldavel, 40 mm, para agua fria predial	UND	WORKER	162	3,20	518,40
281	5610600018 - Luva raspa de couro cano longo G	PR	VONDER	45	7,12	320,40
282	5610600023 - Luva simples, pvc, soldavel, dn 40 mm, serie normal, para esgoto predial	UND	KRONA	162	0,92	149,04
284	5610600028 - Mangueira cristal para nivel, lisa, pvc transparente, 3/8" x1,5 mm	m.	VONDER	46	2,00	92,00
285	5610600029 - Manta asfaltica elastomerica em poliester aluminizada 3 mm, tipo III, classe B (NBR 9952)	m2.	WORKER	100	42,00	4.200,00
286	5610600030 - Manta fibra de vidro com 300g	UND	VEDACIT	80	12,80	1.024,00
287	5610600031 - Manta liquida de base asfaltica modificada com a adicao de elastomeros diluidos em solvente organico, aplicacao a frio (membrana impermeabilizante asfastica)	KG	VEDACIT	78	17,76	1.385,28
288	5610600034 - Marreta de 4kg com cabo de madeira	UND	VEDACIT	12	93,00	1.116,00
291	5610600038 - Máscara de feltro s/val 2500 - atlas ou similar	UND	TRAMONTINA	1170	0,72	842,40
292	5610700804 - Massa plástica, composição básica resina poliéster, minerais e aditivos	UND	SBRAZ	129	10,68	1.377,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por: WEDIELL BASTA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/51f2-06B6-560E-0C7C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	características com catalisador aplicadas em colagem de cubas, granitos, mármore					
296	5610600049 - Nipel pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	UND	KRONA	360	0,96	345,60
297	13188 - Nipel pvc, roscavel, 3/4", agua fria predial	UND	CELIT	530	1,00	530,00
298	5610600051 - Niple de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1 1/4"	UND	LUKMA	33	9,36	308,88
300	5610600053 - Nível de bolha de madeira	UND	TRAMONTINA	84	9,55	802,20
303	5610600058 - Pá de lixo de ferro galvanizada; com 55cm e com cabo de madeira	UND	TRAMONTINA	84	3,60	302,40
306	5610600062 - Parafuso cabeça chata fenda cruzada de 6mm a 12mm	KG	WORKER	1692	0,12	203,04
318	5610600078 - Pincel 1"	UND	ROMA	237	1,60	379,20
319	5610600079 - Pincel 1/2"	UND	ROMA	162	2,00	324,00
320	5610600081 - Pincel de seda 2"	UND	ROMA	312	1,52	474,24
322	5610600085 - Pincel/trincha para pintura 4"	UND	ROMA	162	6,85	1.109,70
323	5610600086 - Piso tatil de alerta ou direcional, de borracha, colorido, 25 x 25 cm, e = 12 mm, para argamassa	m2	PLT PISOS	1500	97,30	145.950,00
324	5610700807 - Piso tatil de alerta ou direcional, de borracha, colorido, 25 x 25 cm, e = 12 mm, para argamassa. (COTA)	M2	PLT PISOS	378	97,30	36.779,40
326	5610600089 - Pistola plástica p/ silicone	UND	WORKER	75	9,20	690,00
327	5610600091 - Plug Modular crt 6x4rj11	UND	PLERLEX	270	0,96	259,20
328	13207 - Plug pvc roscavel, 1/2", agua fria predial (NBR 5648)	UND	KRONA	990	0,40	396,00
333	5610600105 - Pregro de aço polido com cabeça 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	ACELOMITAL	390	16,30	6.357,00
334	5610600107 - Pregro de aço polido com cabeça 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	ACELOMITAL	123	9,95	1.223,85
335	5610600108 - Primer para manta asfáltica a base de asfalto modificado diluido em solvente, aplicacao a frio	UND	WORKER	51	13,04	665,04
340	8772 - Quadro De Distribuicao Com Barramento Trifasico, De Embutir, Em Chapa De Aco Galvanizado, Para 12 Disjuntores Din, 100 A	Und.	FAME	18	231,10	4.159,80
342	13235 - Quadro de medição monofásico em policarbonato	UND	TAP	48	39,25	1.884,00
344	5610600117 - Ralo fofo com requadro, quadrado 150 x 150 mm	UND	KRONA	54	20,00	1.080,00
345	13236 - Ralo seco / ralo de passagem em pvc, quadrado, 100 x 100 x 53 mm, saída 40 mm, com grelha branca	UND	KRONA	162	8,40	1.360,80
346	5610600118 - Ralo sifonado redondo conico, pvc, 100 x 40 mm, com grelha redonda branca	UND	KRONA	162	6,40	1.036,80
349	5610600121 - Rebite de aluminio vazado de repuxo, 3,2 x 8 mm (1kg = 1025 unidades)	KG	KRONA	15	78,40	1.176,00
351	5610601255 - Rede elástica moto bagageiro aranha Cargas capacete 35x35	UND	KRONA	6	13,60	81,60
352	5610600152 - REDUÇÃO EXCENTRICA PVC SANITÁRIO D=100X50MM	UND	KRONA	300	13,95	4.185,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por: WENDEL BATISTA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/51f2c6b5-580e-cc7c e informe o código 51f2c6b5-580e-cc7c

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

353	5610600123 - Refletor de led 20w - cores variadas (azul, branco frio, branco quente, verde, vermelho).	UND	GLIGHT	450	35,05	15.772,50
358	5610700002 - Refletor slim led 300w de potência, branco frio, 6500k, autovolt, marca g-light ou similar. (COTA)	UND	GLIGHT	96	126,30	12.124,80
360	5610600156 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	CRISTAL	189	12,40	2.343,60
362	5610700006 - Registro de esfera, pvc, com volante, vs, soldável, dn 32 mm, com corpo dividido	UND	CRISTAL	177	18,30	3.239,10
363	5610700008 - Registro de esfera, pvc, com volante, vs, soldável, dn 50 mm, com corpo dividido	UND	CRISTAL	186	25,35	4.715,10
365	5610700010 - Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 1 1/2 " (ref 1509)	UND	CRISTAL	108	17,84	1.926,72
368	5610700796 - Regua de alumínio para pedreiro 2 x 1 "	UND	WORKER	129	27,55	3.553,95
373	5610700810 - RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO. (COTA)	g.	COMAPA	11979	1,62	19.405,98
374	13192 - Rolo de espuma para pintura 5cm com suporte	UND	KRONA	324	1,76	570,24
376	5610700024 - Selador acrílico opaco premium interior/exterior. 900 ml	L.	SBRAZ	1001	2,45	2.452,45
377	5610700028 - Sifão plástico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2. "	UND	KRONA	100	14,20	1.420,00
379	5610700031 - Silicone acetico uso geral incolor 280 g	UND	SOLUT	315	16,50	5.197,50
380	5608000425 - SODA CAUSTICA 300 G.	Und.	SOLUT	168	10,80	1.814,40
381	5610700033 - Solda em vareta foscooper, d = *2,5* mm x comprimento 500 mm	KG	WORKER	63	178,60	11.251,80
382	5610600167 - SOLVENTE PARA TINTA EPÓXI	UND	SOLUT	500	35,20	17.600,00
384	5610700038 - Spot balizador de led 15w, para piso - cores variadas: branco frio, branco quente, verde.	UND	GLIGHT	18	55,60	1.000,80
385	5610700039 - Spot balizador de led 20w, para piso - cores variadas: branco frio, branco quente, verde.	UND	GLIGHT	18	87,20	1.569,60
388	5610700042 - Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	m.	COMAPA	720	8,60	6.192,00
390	13195 - Tanque simples em marmore sintetico com coluna, capacidade *22* l, *60 x 46* cm	UND	KRONA	162	210,50	34.101,00
391	13196 - Te 45 graus de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1 1/2"	UND	KRONA	153	75,00	11.475,00
393	5610700047 - Te 90° reducao pvc rigido soldavel, marrom, d= 25 x 20mm	UND	KRONA	195	0,40	78,00
394	5610700048 - Te 90° reducao pvc rigido soldavel, marrom, d= 50 x 25mm	UND	KRONA	195	5,20	1.014,00
398	5610700052 - Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	UND	KRONA	375	1,12	420,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por: pessoa: WERCELLA MARIA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.ba.gov.br/verificacao/51f2c685-580e-cc7c e informe o código 51f2c685-580e-cc7c



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

399	13199 - Te soldavel, pvc, 90 graus, 32 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	UND	KRONA	330	0,88	290,40
401	13201 - Te soldavel, pvc, 90 graus, 50 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	UND	KRONA	599	2,32	1.389,68
405	9909901906 - Tesoura corta chapa de zinco profissional 10 polegadas 25cm	UND	TRAMONTINA	63	40,80	2.570,40
407	13209 - Tinta latex acrilica standard, cor branca. 3.600 GALÃO	LT	SBRAZ	1020	14,70	14.994,00
410	9909901913 - TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA. 900 ML	LT	SBRAZ	10800	28,85	311.580,00
411	5610601302 - TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA. 900 ML. (COTA)	LT	SBRAZ	2700	28,85	77.895,00
412	13211 - Toalheiro plastico tipo dispenser para papel toalha interfolhado	UND	CRISTAL	324	43,92	14.230,08
419	9909901926 - Trena de fibra de 50 m	UND	TRAMONTINA	162	41,60	6.739,20
421	9909901929 - Tubo aco galvanizado com costura, classe media, dn 1", e = 3,38 mm, peso 2,50 kg/m (nbr 5580)	m.	TELEAÇO	183	28,96	5.299,68
422	5610700056 - Tubo aco galvanizado com costura, classe media, dn 1.1/2", e = *3,25* mm, peso *3,61* kg/m (nbr 5580)	m.	TELEAÇO	33	44,40	1.465,20
424	10110000132 - TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1/2", E = *2,65* MM, PESO *1,22* KG/M (NBR5580)	m.	TELEAÇO	75	17,20	1.290,00
426	5610700060 - Tubo coletor de esgoto, pvc, jel, dn 150 mm (nbr 7362)	m.	KRONA	156	45,00	7.020,00
428	13216 - Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m.	KRONA	735	32,00	23.520,00
432	13222 - Tubo pvc, soldavel, dn 40 mm, agua fria (nbr 5648)	m.	KRONA	1284	12,10	15.536,40
434	5610700067 - Uniao pvc, soldavel, 25 mm, para agua fria predial	UND	KRONA	174	5,12	890,88
435	5610700068 - Uniao pvc, soldavel, 32 mm, para agua fria predial	UND	KRONA	195	8,40	1.638,00
439	13227 - Valvula em metal cromado para lavatorio, 1" sem ladrao	UND	KRONA	251	19,58	4.914,58
443	13230 - Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, linha infantil, 6 lt, branca, celite ou similar	UND	CELIT	138	265,18	36.594,84

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 1 ano contados de acordo com a publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por: 1 pessoa: WENDELL BATISTA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/61F2-D6B5-590E-9C7C>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1. Os modelos de gestão e de execução constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4.2. A fiscal do contrato será o servidor **JOHN WILLIAMS BEZERRA DOS SANTOS**, CPF 007.094.595-05.

4.3. A gestora do contrato será a servidora **TATIANE COELHO FERREIRA REIS**, CPF: 752.711.255-72, matrícula 36134.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – PREÇO

6.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.423.346,34 (Um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e seis e trinta e quatro centavos)**, referente exclusivamente aos itens constantes na planilha descrita na cláusula 1.2 deste instrumento contratual.

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7.2. Todos os pagamentos serão realizadas na **C/C 8573-1, AG: 864-8 – BANCO DO BRASIL**

CLÁUSULA OITAVA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I.** Gestão/Unidade: 0303
- II.** Fonte de Recursos: 1500
- III.** Programa de Trabalho: 2033
- IV.** Elemento de Despesa: 33.90.30
- V.** Plano Interno:
- VI.** Nota de Empenho:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por: pessoa: WENDEL BATISTA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro1.doc.com.br/verificacao/51f2-06B5-590E-0C7C> e informe o código 51f2-06B5-590E-0C7C



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇO

9.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado a partir da divulgação deste instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) Conforme Artigo 94 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

9.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice O IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

10.1. As obrigações do contratante e do contratado e demais condições a eles referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao Funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por: 1 pessoa: WENDEL BATISTA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1ccc.com.br/verificacao/51f2c6b5-590e-0c7c> e informe o código 51f2c6b5-590e-0c7c

47/67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 16 1, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.1.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.1.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 056/2024 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JUAZEIRO/BA, 14 de outubro de 2024.

**WENDELL BATISTA DE ARAÚJO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIDADE COMPETENTE**

ELISANGELA MIRANDA DE
OLIVEIRA
MACEDO:01554122562

Assinado de forma digital por
ELISANGELA MIRANDA DE OLIVEIRA
MACEDO:01554122562
Dados: 2024.10.14 13:46:29 -03'00'

**ELISANGELA MIRANDA DE OLIVEIRA MACEDO
ELISANGELA MIRANDA DE OLIVEIRA MACEDO LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1:



CPF:

067.908.000-10

2:



CPF:

987.385.055-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por : pessoa: WENDELL BATISTA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/51f2-0685-590E-0C7C> e informe o código 51f2-0685-590E-0C7C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51F2-D6B5-590E-0C7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WENDELL BATISTA DE ARAUJO (CPF 747.XXX.XXX-59) em 14/10/2024 14:12:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/51F2-D6B5-590E-0C7C>

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº 20243906005

RAZÃO SOCIAL	
ELISANGELA MIRANDA DE OLIVEIRA MACEDO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
068.690.177	07.926.063/0001-12

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/09/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias contados a partir da data de sua emissão

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET. NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELISANGELA MIRANDA DE OLIVEIRA MACEDO LTDA
CNPJ: 07.926.063/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e sustentar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que venham a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determine sua reconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

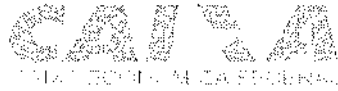
A autenticação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 27/02/2014.
Emitida às 15:23:50 do dia 10/09/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 09/09/2025

Código de controle da certidão: 3495.1530.CD5E.25D3

Qualquer rasura ou erro pode invalidar este documento



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.926.063/0001-12
Razão Social: ELISANGELA MIRANDA DE OLIVEIRA MACEDO LTDA
Endereço: AV PRIMEIRO DE JANEIRO 413 / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2024 a 03/11/2024

Certificação Número: 2024100501371367949700

Informação obtida em 08/10/2024 15:08:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Irecê
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002812/2024.E

Nome/Razão Social: **ELISANGELA MIRANDA DE OLIVEIRA MACEDO LTDA**
Nome Fantasia: **COMERCIAL ALVES**
Inscrição Municipal: **000.013.684/004-47** CPF/CNPJ: **07.926.063/0001-12**
Endereço: **AV PRIMEIRO DE JANEIRO, 413**
CENTRO IRECÊ - BA CEP: 44900-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 10/09/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/11/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600010064490000013838060002812202409101**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 10/09/2024 às 15:53:59

Home > Contratos

Contrato nº 585/2024

Última atualização 16/10/2024

Local: Juazeiro/BA Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO Unidade executora: I - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - BA

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 028/2024 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 16/10/2024 Data de assinatura: 14/10/2024 Vigência: de 14/10/2024 a 13/10/2025

Id contrato PNCP: 13915632000127-2-000130/2024 Fonte: B.I.L. Compras Id contratação PNCP: 13915632000127-1-000087/2024

Objeto:

Registro de Preço para aquisição de material de construção, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro/BA.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 07.926.063/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ELISANGELA MIRANDA DE OLIVEIRA MACEDO LTDA

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
CONTRATO_5852024_MATERIAL_DE_CONSTRUO_ELISANGELASLDAU.pdf	16/10/2024	Contrato	

Exibir 11 de 1 itens

< Voltar



CONTRATO Nº 585/2024, celebrado entre o Município de Juazeiro, Estado da Bahia, e a empresa ELISANGELA MIRANDA DE OLIVEIRA MACEDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.926.063/0001-12, com o objetivo de Registro de Preço para aquisição de material de construção, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro/BA.

O presente contrato foi celebrado em conformidade com o Edital nº 028/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Juazeiro/BA em 14/10/2024.

O valor total do contrato é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

O prazo de validade do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

O presente contrato é celebrado sob as condições e termos constantes no Edital nº 028/2024 e no presente termo de contrato.

Assinada e rubricada por mim, abaixo assinado, a 14 de outubro de 2024, no Município de Juazeiro, Estado da Bahia.

Elisangela Miranda de Oliveira Macedo
Diretora de Administração

Link para o arquivo: [contrato_5852024_MATERIAL_DE_CONSTRUO_ELISANGELASLDAU.pdf](#)

Contrato nº 585/2024

Contrato nº 585/2024 - Material de Construção



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
Diretoria de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PE Nº 028-2024

PA Nº 170-2024

CONTRATO Nº 585-2024-- OBJETO: Aquisição de material de construção, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro/BA.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Inscrito no CNPJ 13.915.632/0001-27

Contratada: ELISANGELA MIRANDA DE OLIVEIRA MACEDO LTDA inscrito no CNPJ 07.926.063/0001-12

Valor global estimado: R\$ 1.423.346,34 (Um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Data de Assinatura: 14/10/2024

Vigência: 12 (doze) MESES

Id do contrato: 13915632000127-2-000130/2024

Assinam:

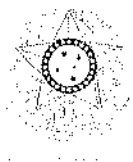
Pelo Município: WENDELL BATISTA DE ARAÚJO – Secretário Municipal de Administração.

Pela contratada: ELISANGELA MIRANDA DE OLIVEIRA MACEDO - Representante Legal

Certificação Digital: GFW4RKVO-OQ9CMTFH-CXZ040MJ-GSLCVQUE

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISANGELA MIRANDA DE OLIVEIRA MACEDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 07.926.063/0001-12
 Certidão nº: 62178424/2024
 Expedição: 10/09/2024, às 15:23:09
 Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISANGELA MIRANDA DE OLIVEIRA MACEDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.926.063/0001-12, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 1- 13.844/2024

De: José P. - SEFIN-SC-DC

Para: SEFIN-SA-RP - Recepção e Protocolo

Data: 17/10/2024 às 09:50:45

—
José Nilton de Melo Pereira
Diretor Contábil

Proc. Administrativo 2- 13.844/2024

De: Ana S. - SEAD-CLC-DC-FC

Para: CGM-DJ-AC - Análise de Contratos - A/C Cláudia S.

Data: 17/10/2024 às 09:54:24

—
Ana Raphaela Ramos da Silva
Auxiliar administrativo

Proc. Administrativo 3- 13.844/2024

De: Cláudia S. - CGM-DJ-AC

Para: SEFIN-SC-SC - Setor Contábil / Contador - A/C Flavio V.

Data: 17/10/2024 às 10:05:23

Com base nas normas da legislação vigente, pelo que declara ainda que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais. Manifesta-se essa Controladoria, pela possibilidade de prosseguir com o presente processo.

Att.

—

Cláudia Batista

Proc. Administrativo 4- 13.844/2024

De: Flavio V. - SEFIN-SC-SC

Para: SEFIN - Secretaria de Finanças

Data: 17/10/2024 às 10:17:46

Segue para autorização.

—

Flavio Amorim de Vasconcellos
SUPERINTENDENTE

Matrícula 36457

Decreto 496/2023

Proc. Administrativo 5- 13.844/2024

De: Wendell B. - SEFIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/10/2024 às 13:14:46

Autorizado.

—

Wendell Batista

Secretário Interino de Finanças

Proc. Administrativo 6- 13.844/2024

De: Flavio V. - SEFIN-SC-SC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/10/2024 às 16:19:52

Nota de empenho.

—

Flavio Amorim de Vasconcellos
SUPERINTENDENTE

Matrícula 36457

Decreto 496/2023

Anexos:

3E4829C7_5F00_4F52_BE9B_74E8A91CFA0B.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, 01
CENTRO
JUAZEIRO - BA
CNPJ: 13.915.632/0001-27

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1425	Exerc.: 2024	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 0303000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 002 - DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, COM TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL Ação: 2033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO. Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - PM			Modalidade: 028-2024PE - Pregão Eletrônico para Registro de Preço Contrato: 585-2024 - 2024 Convênio: Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior 617.042,79	Valor do Empenho 100.000,00	Saldo Atual 517.042,79				
CREDOR						
R.Social/Nome: 51792 - ELISANGELA MIRANDA DE OLIVEIRA MACEDO LTDA C.N.P.J/CPF: 07.926.063/0001-12 I.M.: Banco:			Endereço: Bairro: PIRANGA Cidade/UF: JUAZEIRO / BA Conta:			
R.G.: I.E.: Agência:						
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
O presente Termo de referência tem por objeto o registro de preço para aquisição de material de construção, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro/BA. Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 16/10/2024						
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 16/10/2024 WENDELL BATISTA DE ARAÚJO CPF: 747.612.003-59 Secretário de Administração			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:16/10/2024 - Servidor			

Empenho: 1425

Proc. Administrativo 7- 13.844/2024

De: Ana S. - SEAD-CLC-DC-FC

Para: CGM - REP - Recepção da controladoria - A/C Letícia N.

Data: 21/10/2024 às 08:34:43

Prezados,

Segue em anexo documentos digitalizados para informe ao SIGA e E-TCM.

Contrato 585-2024

PE 028-2024

—

Ana Raphaela Ramos da Silva

Auxiliar administrativo

Proc. Administrativo 8- 13.844/2024

De: Letícia N. - CGM - REP

Para: CGM-NTSE - Núcleo de Transparência, SIGA e TCM

Data: 21/10/2024 às 09:58:41

Setores (CC):

SEAD-CLC-DC-RMS, CGM - PROC, CGM-NTSE

—

Letícia Almeida Do Nascimento

Tcm